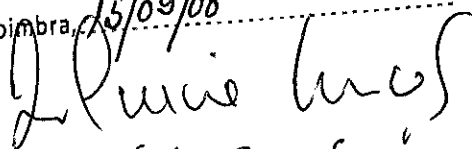


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 15/09/08



Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA**

EDITAL Nº 150/2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 18/08/2008 e aprovada em 09/09/2008:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 18/08/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta de reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Julho de 2008
2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Julho de 2008

II- FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Contas bancárias – cancelamento
3. Coimbra Inovação Parque – carta de conforto

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 6.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento
2. Projectos co-financiados – situação em 30/06/2008 – conhecimento
3. Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra – Eixo II do P.O. Regional do Centro – conhecimento
4. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque/ Parque Tecnológico – QCA III – P.O. Centro – Eixo III – conhecimento

IV- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Novo Cemitério de Souselas – recepção provisória/inquérito administrativo

V- CENTRO HISTÓRICO

1. Jornadas Europeias do Património 2008 – adesão
2. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – alteração da equipa de fiscalização

3. Comissão de Vistoria dos prédios urbanos degradados inseridos na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra – nomeação de técnico – homologação
4. Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25 – realojamento dos inquilinos da fracção do r/chão – contrato de comodato
5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Figueira da Foz, n.ºs 36 a 38 – 1.º andar – fracção B – freguesia de Santa Cruz
6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.ºs 26 a 34 – 1.º andar e estacionamento – fracção M e AB – freguesia de Almedina – ratificação
7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Urbanização Quinta do Lagar – Lote 10 – 1.º D – freguesia de Santa Clara
8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 9 – Bloco B – garagem B17 – fracção AV – freguesia de Santa Clara
9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 70 a 80 e Praça do Comércio, n.ºs 14 a 16 – freguesia de São Bartolomeu
10. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição de 7/10 do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 124 a 126 – freguesia de São Bartolomeu
11. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Junho – conhecimento

VI- PLANEAMENTO

1. Reunião da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM
2. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 157
3. Ligação Estrada da Beira/Estádio Solum – permuta de terrenos
4. Central Térmica de Ciclo Combinado de Taveiro (CTCC de Taveiro)

VII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão – licenciamento de obras de edificação/apresentação de elementos – Rua Pedro Monteiro – Reg. n.º 1968/2008
2. Janeiro & Fonseca, S.A. – alteração da licença de operação de loteamento – alvará n.º 458 – Guarda Inglesa – Reg.s n.º 8159/2008, n.º 18211/2008, n.º 9069/2008, n.º 4148/2008 e n.º 1026/2008
3. Luís Manuel Marques Simões – junção de elementos – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 5743/2008
4. Alternativa, Construções, Lda. – junção de elementos – Lomba do Chão do Bispo – Reg. n.º 14875/2007
5. Ministério da Economia e da Inovação – pedido prévio de localização de unidade industrial de corte de pedra mármore – Andorinha – Lamarosa – Reg. n.º 7890/2008
6. Pedro Jorge Fernandes de Almeida – licenciamento ao abrigo do art. 88.º do RJUE/apresentação de projecto de arquitectura/alterações – Eiras – Reg.s n.º 11633/07, n.º 11965/07 e n.º 9528/2008
7. Manuel Alves da Silva, Lda. – junção de elementos – Gentesta – Palheira – Reg. n.º 9308/2008
8. Diamantino Ferreira Lopes – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Fala – Reg. n.º 9691/2008
9. Construções Eufrásio & Inácio, Lda. – projectos de especialidades/infra-estruturas – Moita Santa – Cernache – Reg. n.º 1174/2008
10. Aliurb – Construções, Lda. – exposição – Curral – Reg. n.º 8670/2008
11. Edibuild – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – aditamento/alterações – Telhões – Taveiro – Reg. n.º 10267/2008

VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Escola do 1.º CEB de S. Bartolomeu – Reparação de Deficiências e Beneficiação – consignação
2. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo – recepção provisória/inquérito administrativo
3. Pavimentação do Acesso à Praia Fluvial de Palheiros e Zorro – Torres do Mondego – recepção definitiva e libertação de cauções
4. Acesso à Escola E.B. 2,3 Inês de Castro – recepção definitiva e libertação de cauções
5. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – consignação
6. Pavimentação da Estrada Misarela/Casal do Lobo – Torres do Mondego – recepção definitiva e libertação de cauções
7. Intempéries 2006/Restabelecimento de troços e obras complementares em Carregais, estrada Vila Pouca - Quinta das Cunhas e Alqueves – recepção provisória/inquérito administrativo
8. Rua Perpendicular à Rua da Capela em Sobral de Ceira – recepção provisória/inquérito administrativo

9. Ligação da Escola C+S Inês de Castro/Cruz dos Morouços – Infra-estruturas Eléctricas – recepção definitiva
10. Remodelação da Rede de IP nas Ruas Luís de Camões, Teixeira Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny e Eugénio de Castro – recepção definitiva
11. Estabilização de Talude na Rua 4 de Julho – Pedrulha e Muro de Suporte na Cioga da Cabeleira – St.ª Clara – recepção provisória
12. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira – consignação

IX- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Associação de Crianças e Jovens Diabéticos do Centro – transporte
2. Casa dos Pobres de Coimbra – apoio
3. Projecto Coimbra Sénior em Férias
4. Corpo Nacional de Escutas – apoio
5. Casa de Repouso de Coimbra – processo de despesa relativo ao protocolo de colaboração – 2.º semestre de 2008
6. Centro Social de S. João – Pé de Cão – S. Martinho do Bispo – apoio
7. Transportes escolares para o ano lectivo 2008/2009

X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Junta de Freguesia de São João do Campo – cedência de baliza de futsal
2. Junta de Freguesia de Castelo Viegas – cedência de bicicletas
3. Município da Figueira da Foz – cedência de blocos de partida
4. Modalfa Fashion Dream 2008 – ratificação
5. Secção de Judo da AAC – 20.º Estágio Internacional de Judo da AAC – apoio
6. Secção de Judo da AAC – 20.º Estágio Internacional de Judo da AAC – transporte – aditamento
7. Associação de Futebol de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas
8. Centro Norton de Matos – Final da Taça de Portugal por Equipas de Bilhar às 3 Tabelas – apoio
9. Bike Clube de Coimbra – Campeonato do Mundo de DownHill e FreeRide – apoio
10. Pavilhão Multidesportos – mapa de ocupação época 2008/2009

XI- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. Estudo de avaliação do estatuto biomecânico dos Plátanos da Avenida Emídio Navarro – conhecimento

XII- HABITAÇÃO

1. Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas – trabalhos a mais e a menos
2. José Pereira das Neves – pedido de indemnização
3. PROHABITA – Leocádia da Conceição Penteado – realojamento definitivo da munícipe
4. Célia Margarida Marques Leite – realojamento do agregado familiar
5. Idalina Duarte Moniz Carneiro Barata – realojamento do agregado familiar
6. Francisca Costa Moura – realojamento do agregado familiar
7. Maria da Conceição Delgado Pina – realojamento do agregado familiar
8. RECRIA – comparticipação em obras no edifício sito no gaveto da Rua das Padeiras, n.º 47-51 com a Rua Paço do Conde, n.º 15-27
9. RECRIA – comparticipação em obras na moradia sita em Casal do Lobo – freguesia de St.º Ant.º dos Olivais
10. Processos para conhecimento

XIII- CULTURA

1. PTA – Programa Território Artes [2008] – Direcção-Geral das Artes – Ministério da Cultura – protocolo
2. V Exposição de Espantalhos – apoio
3. I Festival de Folclore de Almedina – apoio
4. I Congresso Internacional de Toponímia em Coimbra – apoio
5. O Livro Municipal – I Feira e I Encontro – apoio
6. Saúde em Português – Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários dos Países de Língua Portuguesa – aquisição de livros
7. Exposição de Mário Branco no Museu Municipal – material gráfico
8. Remodelação do diaporama do Núcleo da Cidade Muralhada – aditamento
9. Alliance Française de Coimbra – apoio
10. Colecção Formidável – cedência de fotografias
11. Restauro da capela “Senhor no Horto” – Santa Clara – conhecimento
12. Monumento ao 25 de Abril – conhecimento
13. Varela Pécurto – doação

f

XIV- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Vítor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Luís Malheiro Vilar
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista, coadjuvada por Romina Ferreira Caetano, Assistente Administrativo.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Horácio Augusto Pina Prata, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Metro Ligeiro de Superfície

O Sr. Vereador disse que é forçado a retomar um tema já discutido uma vez que na última reunião extraordinária, que teve lugar a 17 de Julho, não foi votada uma proposta apresentada pelos vereadores do PS, da CDU e ainda pelo Sr. Vereador Pina Prata, pelo que hoje a mesma será novamente apresentada com vista ao agendamento, nos termos do regimento, para uma próxima reunião, eventualmente a primeira de Setembro, dum ponto destinado à discussão do Metro Ligeiro de Superfície.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Metro Ligeiro de Superfície

O Sr. Vereador disse que se associava à proposta agora apresentada pelo Sr. Vereador Luís Vilar porque considera que o que importa é que a Câmara Municipal responda claramente aos quesitos que a Metro Mondego colocou. Assim, e uma vez que a reunião extraordinária não deu resposta a essa matéria, considera que esta situação não se pode continuar a manter e não se pode adiar por mais tempo uma tomada de decisão.

2. Teatro da Cerca de S. Bernardo / Oficina Municipal de Teatro

O Sr. Vereador gostaria de ser esclarecido relativamente a um assunto que, de acordo com o Sr. Presidente, deveria estar concluído até final de Julho e que tem exactamente a ver com a transferência d'A Escola da Noite para o Teatro da Cerca de S. Bernardo, libertando, desta forma, a Oficina Municipal do Teatro para o Teatrão que, por sua vez, libertará o Museu dos Transportes para as funções que lhe estão destinadas e, diga-se, devidamente aprovadas.

O Sr. Presidente esclareceu que o que se está a verificar é que, quer o Teatro da Cerca de S. Bernardo, quer a Oficina Municipal de Teatro têm estado a ser objecto de vistorias sucessivas por parte da Direcção de Espectáculos e, em cada uma delas, é apontada uma nova deficiência a corrigir ou alteração a fazer. Portanto, o que os serviços têm andado a

fazer é a corrigir as anomalias que sucessivamente vão sendo indicadas, anomalias, aliás, sem muita razão de ser mas que não é por isso que não têm de ser cumpridas. Contudo, e paralelamente, A Escola da Noite tem colocado recentemente uma questão adicional e que tem a ver com a época ideal para que a mudança para o Teatro da Cerca de S. Bernardo se concretize. Evidentemente que este é um assunto no qual o Sr. Presidente não pode intervir, exigindo apenas que se a companhia não conseguir sair em tempo oportuno da Oficina Municipal de Teatro pelo menos que não prejudique, durante o ano subsequente, a instalação da outra companhia que, nesta altura, se encontra em péssimas condições no Museu dos Transportes.

3. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – pedido de colaboração

O Sr. Vereador deu conta dum pedido de colaboração feito pela Junta de Freguesia de Torres de Mondego que, tanto quanto lhe foi dado saber, foi também já colocado ao Sr. Presidente e tem a ver com o facto de, ciclicamente, nas margens do Rio Mondego a montante da Portela, e pelas características das próprias margens, se verificarem problemas complicados de escoamento de águas pluviais. Na verdade, na Estrada nº 110, de Coimbra para Penacova, existem grandes barreiras naturais pelo que há a necessidade de encaminhar a água para o Rio, controlando essa descarga de forma satisfatória. Disse que entretanto teve conhecimento que um dos proprietários da zona, uma pessoa já idosa, periodicamente faz esse trabalho, cimentado alguns desses caminhos para passagem das águas e construindo ele próprio, nas extremas da respectiva propriedade. Assim, a Junta de Freguesia solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que disponibilizasse a colaboração do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais nesta tarefa, o que, no seu entender, faria todo o sentido.

4. Escola Básica do Ingote

O Sr. Vereador informou que está a ser feita uma diligência com vista a uma intervenção, reduzida mas muito interessante, na Escola Básica nº 1 do Ingote. Como é sabido, a Câmara Municipal tem dado o máximo apoio à EB1 do Ingote, através de vários tipos de acções como proporcionar às crianças a frequência da natação e a animação do recreio, no sentido de melhorar a estima da comunidade pela sua própria escola. Nessa sequência, e aproveitando a oportunidade da realização dum campo internacional de trabalho que terá lugar de 1 a 15 de Setembro, com 12 jovens de vários países da Europa, discutiu-se que a grande prioridade do trabalho destes jovens passará pela execução de algumas tarefas e alguns melhoramentos na referida escola. Foi nesse contexto que o Sr. Vereador enviou uma memória descritiva desses trabalhos ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, com vista ao aumento do conforto, designadamente através da criação do cantinho do conforto nas diversas salas de aula.

5. Bairros da Caixa de Previdência – Bairro Norton de Matos

O Sr. Vereador disse que lhe foi enviado um documento acompanhado de um recorte de jornal do ano de 2003, relativo a obras nos Bairros da Caixa de Previdência do Bairro Norton de Matos. Efectivamente, esteve no local há cerca de 2/3 anos com o Sr. Vice-Presidente, no âmbito das comemorações do Dia dos Vizinhos, numa altura em que a Câmara Municipal estava, na verdade, a equacionar a possibilidade de realizar uma série de melhoramentos nos Bairros. Pensa que alguns deles foram já concretizados, como é o caso da regularização do estacionamento e a iluminação pública, mas há ainda questões em aberto, como é o caso do polidesportivo, dos bancos, da limpeza e outros.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. “Bombas de Água” – Diário de Coimbra

O Sr. Vereador disse que o Diário de Coimbra traz hoje uma reportagem, com honras de primeira página, que aborda um assunto da máxima importância pelo que na próxima reunião da Câmara Municipal apresentará um relatório o mais exhaustivo possível sobre esta matéria.

O Sr. Presidente disse que considera a reportagem a que o Sr. Vereador se referiu muito importante embora parcial, uma vez que não se deslocou e não ouviu todas as freguesias envolvidas. Aliás, já hoje o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Sé Nova fez questão de vir afirmar que no território respectivo as coisas, no que concerne a esta matéria, estão a funcionar bem e dispõe de pessoal capaz de operar com os mecanismos instalados. Agora, e no que diz respeito ao território visitado, importa garantir que o equipamento esteja em condições e susceptível de ser utilizado. O Sr. Presidente disse, ainda, que dispõe de informações que atestam que o problema resulta, essencialmente, da falta de manutenção e articulação e do mau uso do equipamento. Como é sabido, parte das bocas-de-incêndio são utilizadas para lavagem das ruas e, segundo informação do Sr. Director do Gabinete para o Centro Histórico, essa tarefa não é executada com o cuidado devido causando a deterioração do material. Entende, por isso, que o Sr. Vereador Luís Providência deveria avisar a ERSUC desta situação uma vez que é aquela a empresa responsável pela limpeza nesta parte da cidade. Por outro lado, deverá também ser solicitado à Águas de Coimbra que proceda à criação dum mecanismo de controlo de todos estes hidrantes.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Incidentes no Planalto do Ingote

O Sr. Vereador disse que gostaria de perceber o que efectivamente se verificou no passado dia 3 de Agosto no Planalto do Ingote uma vez que a consequente acção policial que se desenvolveu permitiu identificar droga, dinheiro e armas em habitações municipais e nas proximidades. Gostaria, ainda, de saber de que forma é que esta situação foi acompanhada pela Autarquia e quais as medidas pensadas para dar resposta ou tentar minimizar este tipo de acontecimentos.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Placa toponímica – Urbanização Quinta de S. Jerónimo

O Sr. Vereador informou que foi alertado telefonicamente pelo Sr. Prof. Dr. Rui Alarcão para o facto de ter sido retirada na Urbanização da Quinta de S. Jerónimo a placa toponímica de homenagem a Raposo Marques. Após o alerta, o Sr. Vereador deslocou-se pessoalmente ao local em causa e verificou que, efectivamente, a referida placa, que foi inaugurada em 2004, havia desaparecido. Está, neste momento, a ser elaborada uma nova placa, mas não pode deixar de condenar este acto de vandalismo que reputa de incrível, uma vez que não foi deixado o mais pequeno vestígio.

2. Jardim da Sereia – Imagem da Nossa Senhora da Conceição

Ainda relativamente a actos de vandalismo, o Sr. Vereador informou que a cabeça da imagem da Nossa Senhora da Conceição, no Jardim da Sereia, foi cortada. É lamentável que, apesar do esforço que a Autarquia vem fazendo para embelezar aquele espaço, se continuem a verificar sistematicamente actos desta natureza no local em apreço.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Metro Ligeiro de Superfície

O Sr. Presidente disse que iria colocar à votação a proposta apresentada na reunião extraordinária de 17 de Julho relativamente a esta matéria.

O Sr. Vereador Luís Vilar esclareceu que esta proposta foi entregue na reunião extraordinária, realizada em 17 de Julho último, e subscrita por ele próprio e pelos Srs. Vereadores Álvaro Seco, Gouveia Monteiro e Pina Prata. Nessa medida, entende que a mesma não deverá ser ainda submetida a votação uma vez que não estão presentes todos os subscritores da mesma, como é o caso do Sr. Vereador Pina Prata. Sugeriu, então, que se o Sr. Presidente insistir na discussão deste assunto neste momento a proposta apresentada deverá ser sujeita a uma alteração que é o título passar a ser “Proposta / Pedido de Agendamento”, uma vez que a proposta é, na realidade, um pedido de agendamento.

O Sr. Vereador Victor Baptista disse que não estava a perceber o que se estava a passar uma vez que nos termos da Lei Geral e do próprio regimento das reuniões de câmara é facultada a possibilidade de qualquer membro do Executivo solicitar o agendamento de assuntos para as reuniões de câmara. Ora, no seu entender, é exactamente isso que está aqui em causa, a necessidade de se agendar novamente um assunto para reunião do Executivo. Portanto, e se está a perceber, se se sujeitar a proposta a votação, em caso de rejeição o agendamento deixa de ter lugar, contrariando os diplomas legais que referiu e violando um direito potestativo dos membros do Executivo. Ou, por outras palavras, o que está aqui em causa é um pedido de agendamento exercido no âmbito dum direito potestativo e sujeitar um direito a votação é retirar-lhe o estatuto de direito.

O Sr. Presidente insistiu que o que lhe foi apresentado foi uma proposta e, nessa medida, terá de sujeitar a mesma a votação.

O Sr. Vereador Luís Vilar solicitou uma interrupção da reunião nos termos regimentais.

Retomados os trabalhos o Sr. Vereador Luís Vilar disse que foi entregue ao Sr. Presidente uma proposta subscrita não apenas pelos vereadores do Partido Socialista mas também pelos Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e Pina Prata pelo que, se o Sr. Presidente assim o entender, poderá colocar a proposta em causa a votação.

O Sr. Presidente colocou, então, à votação a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

1. O transporte público é de importância nuclear para o trânsito e ordenamento para o Município de Coimbra;

2. O Metro Ligeiro é, desde há muitos anos, um investimento exigido por Coimbra como transporte de excelência;
3. Estamos num impasse em relação ao traçado urbano que importa o mais rapidamente dirimir,

Os vereadores abaixo assinados, ao abrigo da Lei das Autarquias Locais, requerem o agendamento deste ponto – Metro Mondego – para uma próxima reunião de Câmara, com a presença de todos os Vereadores, tornando-se público os documentos agora fornecidos pela Administração.”

Deliberação nº 5784/2008 (18/08/2008):

• **Rejeitar a proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram contra o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. O Sr. Presidente utilizou o voto de qualidade.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que não obstante esta votação o assunto será, de qualquer forma, agendado para a próxima reunião uma vez que os vereadores do Partido Socialista e, eventualmente, da CDU entregarão ainda no decorrer da reunião de hoje um requerimento com vista ao respectivo agendamento, cumprindo, assim, a exigência do prazo de 5 dias úteis relativamente à próxima reunião de câmara. Lamentou, contudo, a necessidade de ter de se utilizar este mecanismo mas, uma vez que a proposta de agendamento não foi aceite e, portanto, o assunto tratado democraticamente, não resta outra alternativa.

O Sr. Presidente reafirmou que o que lhe foi entregue foi uma proposta e, por isso, colocou a mesma a votação. Teria dado, evidentemente, um tratamento diferente ao documento se o mesmo se tratasse dum requerimento elaborado nos termos do artigo 4º do Regimento das Reuniões de Câmara.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Bairros da Caixa de Previdência – Bairro Norton de Matos

Relativamente a este assunto, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que dos trabalhos que foram acordados e planeados para o local, tanto quanto se recorda, eles foram efectivamente executados, designadamente a renovação do sistema de iluminação pública, o ordenamento do estacionamento através da marcação de lugares e instalação de bancos. Foi ainda feita a substituição das árvores que estavam em piores condições e foi feita a correcção de todo o empedrado. No que diz respeito ao ringue o que se passa é que algumas das pessoas do Bairro consideram que o mesmo não faz qualquer sentido e que deveria ser reconvertido em parque de estacionamento. Esta pretensão não é partilhada por todos os moradores do bairro e, na verdade, o Sr. Vice-Presidente disse que não considera a reconversão do ringue em parque de estacionamento uma boa solução. Coisa diversa será melhorar as condições do próprio ringue, possibilidade que poderá ser equacionada pela Autarquia.

O Sr. Vereador Luís Providência disse que, em tempos e com a colaboração da própria Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, foi feito um levantamento das situações que careciam de intervenção e foi colocada, por um grupo de moradores, exactamente esta questão do ringue, tendo-se verificado alguma resistência quanto à possibilidade de reabilitação do equipamento.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que apenas procurou fazer eco duma missiva que lhe fizeram chegar e, na medida em que na altura interveio uma Associação de Moradores, sugere que, havendo um interlocutor organizado, se procure o diálogo com esta estrutura representativa, com vantagem sobre a comunicação avulsa com um ou outro morador individualizado.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Incidentes no Bairro do Ingote

O Sr. Presidente disse que o incidente ocorrido no Bairro do Ingote foi, claramente, um incidente de marcação de território por parte de grupos de traficantes de droga. Logo na altura o Sr. Presidente falou com a Polícia de Segurança Pública por entender que a situação poderia acarretar algum sentimento de insegurança e colocar em causa a melhoria expectável com a celebração do protocolo recentemente realizado e que conta com a participação de várias entidades. Disse, também, que subscreve inteiramente as declarações que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro fez para os jornais sobre este assunto, onde ficou claro que o Programa da Câmara Municipal de Coimbra para o Ingote não se faz a compasso dos tiros mas sim ao ritmo que a Autarquia elegeu como solução conjunta para garantir uma melhor segurança. Informou, ainda, que finalmente se conseguiu implantar no Bairro a polícia de proximidade, isto é, a garantia que agentes da PSP vão estar a policiar o Bairro permanentemente, uma coisa que há muito se esperava e, finalmente, se

vê concretizado. Evidentemente que há ainda muito trabalho a fazer, designadamente em articulação com o Instituto da Droga e da Toxicodependência e com muitas outras entidades porque não se pode, em momento algum, deixar criar a sensação de que aquele território é terra de ninguém, sem lei, sem ordem e sem respeito. Isto significa, entre outras coisas, que é preciso envolver e responsabilizar todos os moradores do Bairro, porque todos os cidadãos estão obrigados a cumprir a Lei e as obrigações dela decorrentes.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse subscrever inteiramente a intervenção do Sr. Presidente sobre esta matéria acrescentado apenas que se está a aguardar a extracção de conclusões assim que elas estiverem disponíveis, isto é, a partir do despacho de pronúncia perceber o que foi encontrado e onde para retirar as consequências habitacionais necessárias.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que teve ocasião de fazer, durante 2 dias, algumas visitas com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro a diversos locais e teve a oportunidade de verificar o bom trabalho e o rigor com que está a ser encarada a política habitacional, traduzida numa postura consistente e consequente por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Por outro lado, disse que partilha do que disse o Sr. Vereador Luís Providência porque evidentemente que têm de ser retiradas as devidas consequências destes acontecimentos, pelo que regista que os técnicos da Autarquia, e o próprio Sr. Vereador Gouveia Monteiro, já têm dado provas, por diversas vezes, que nesse capítulo são exemplares.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que tudo aquilo que foi dito nesta Câmara lhe parece insuficiente para a resolução do problema. Reconhece o cuidado que existiu em não fazer uma alteração da política para aquela zona com base em acontecimentos e compreende, também, a declaração política emitida no momento. Contudo, pensa que chegou a altura de fazer alguma coisa e, sobretudo, pensa que é chegada a altura da Autarquia equacionar soluções extraordinárias para combater uma situação que, não sendo frequente, começa a florescer e a verificar-se de quando em quando. Não há muito tempo que foi aprovada nesta mesma Câmara Municipal a instalação de videovigilância para a zona histórica da cidade. Eventualmente, chegou a altura de ser equacionada a mesma possibilidade para a zona do Ingote. Pensa que este sistema pode ser dissuasor de alguns comportamentos e que em nada interfere com as políticas sociais que estão a ser desenvolvidas e que não deverão ser alteradas. A questão da segurança em si já merece um outro tipo de atenção e de abordagem e, enquanto não for resolvida, as próprias políticas sociais poderão ser penalizadas pelo que deixa a sugestão da instalação da videovigilância naquela zona da cidade.

O Sr. **Presidente** disse que o que está nesta altura em discussão na Comissão Nacional de Protecção de Dados diz respeito apenas, como é sabido, ao Centro Histórico. Relativamente ao conjunto dos Bairros do Planalto, foi desenhada uma intervenção bastante mais complexa que passa por chamar a intervir e responsabilizar todos os intervenientes, mediante a celebração de um acordo que, curiosamente, foi assinado exactamente no dia a seguir aos acontecimentos verificados em Loures, na Quinta da Fonte. Este tipo de bairros comporta problemas de vária natureza, desde logo problemas de integração de comunidades diversas e formas de viver e matizes sociais diferenciadas, aliados a problemas sociais, de emprego, de droga, etc. Daí que a intervenção a desenvolver não poderá ser, nunca, unívoca, antes terá de considerar as várias partes do problema e tentar actuar sobre todas em conjunto. Disse, ainda, que considera que se está na altura de actuar desta forma porque, do ponto de vista da Câmara Municipal, a consideração e o respeito devido às pessoas é igual para todos, isto é, o esforço desenvolvido pela Câmara Municipal no que concerne à sua política de integração está à vista de todos e têm sido consequente. Assim, e por ter agido desta forma, a Câmara Municipal tem agora o direito de exigir às pessoas em causa que participem activamente na integração e que cumpram as regras sociais.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que pensa que a Câmara Municipal deveria aproveitar este momento e, em conjunto com a PSP, avaliar e equacionar se seria, ou não, vantajoso alargar a instalação do sistema de videovigilância ao Planalto do Ingote, porque a melhor forma de integrar as pessoas é transmitindo-lhes alguma segurança e o que é um facto é que naquela área existe um problema que subsiste há décadas e que às vezes melhora ligeiramente para, logo em seguida, ficar outra vez menos bem. O Sr. Vereador disse que o sistema de videovigilância funciona como elemento de dissuasão.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, à partida, não coloca nenhuma possibilidade de lado. Contudo, encara a cidade como sendo um organismo vivo que não tem gavetas e o conjunto de medidas que está a ser implementado no Planalto do Ingote vai ter, certamente, repercussões noutras zonas da cidade. Disse, ainda, que considera importante ter um período experimental destas acções que estão anunciadas, como é o caso do policiamento de proximidade juntamente com a actuação do IDT, que só começará a produzir efeitos a partir de Outubro/Novembro, para, então, se poder aferir da necessidade de novas medidas. Até porque importa perceber, com a introdução destes mecanismo, qual é o fluxo de consumidores que se deslocaliza para outros pontos da cidade e como é que esse tecido vivo vai reagir às medidas colocadas em prática.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que compreende e concorda, de alguma forma, com a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro porque, como é evidente, quando se pressiona num determinado ponto ou local a actividade desloca-se para outras áreas da cidade. Mas o que acontece é que há zonas que têm maior propensão e maior

facilidade de penetração do que outras pelo que, a seu ver, vale a pena ter uma intervenção mais activa nas zonas de maior risco.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que existem dois cenários possíveis que importará ter em consideração para o futuro. Assim, pode vaticinar-se que estas medidas irão ter os efeitos desejáveis, pelo que a situação se irá desenvolver favoravelmente; o outro é que, apesar de todos os esforços desenvolvidos, a insegurança se irá manter, o que será normal, aliás, pessoalmente, acredita que o que será previsível é que continuem a verificar-se afloramentos de violência. Ora, está provado que a videovigilância é um elemento de dissuasão e não tem de melindrar ou criar preconceito em quem quer que seja, pelo que não via qualquer inconveniente em que se iniciasse um estudo com esse objectivo para o Bairro do Ingote.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** pediu, novamente, a palavra para entregar ao Sr. Presidente o requerimento, subscrito pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista e pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

1. Os transportes públicos assumem cada vez maior importância para a vida das cidades, nomeadamente pela relação do trânsito com a política de ordenamento do território e do ambiente;
2. Neste contexto, a concretização do projecto Metro Ligeiro de Superfície em Coimbra é, desde há muitos anos, um investimento exigido pelos municípios de Coimbra como via de transporte por excelência, capaz de substituir e reduzir o uso do automóvel;
3. No dia 13/08/2007 foi apresentado à Câmara de Coimbra, pelo Presidente da Metro Mondego, um estudo relativo a uma eventual reformulação do traçado urbano do Ramal da Lousã, com vista a alcançar a sua optimização;
4. Na reunião ordinária, do mesmo dia, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável às alterações do traçado, proposto pelo Presidente da Metro Mondego, com estudos e pareceres favoráveis dos técnicos da Câmara Municipal;
5. Não obstante o exposto, verifica-se que não tem sido dada execução aquela deliberação da Câmara Municipal, assistindo-se a um impasse em relação à definição do traçado urbano do projecto do Metro Mondego;
6. Tornando-se urgente uma definição da situação, sob pena de se poder sacrificar um projecto tão crucial para Coimbra,

Os vereadores abaixo assinados, ao abrigo do artigo 4º, nº 1, aliena a), do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, aprovado em reunião de 31/10/2005, vêm requerer o agendamento do seguinte ponto: “Traçado Urbano do Metro Ligeiro de Superfície”.

Para esse efeito requerem que sejam tornados públicos os documentos fornecidos pelo Presidente da Metro Mondego nas reuniões de Agosto de 2007 e 17 de Julho de 2008”.

O Sr. Presidente precisou que além das deliberações mencionadas pelo Sr. Vereador Luís Vilar e posteriormente às mesmas existe uma outra deliberação tomada pela Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Victor Baptista**, a propósito desta última intervenção do Sr. Presidente, lembrou que se pode estar na presença duma questão jurídica séria porque o que acontece é que foi tomada pelo Executivo uma deliberação, por unanimidade, e, posteriormente, houve uma alteração relativamente à qual não ficou clara qual a posição do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Assim, considera que esta reunião será oportuna para esclarecer se a deliberação de Agosto de 2007 produziu ou virá a produzir efeitos ou se, porventura, a discussão seguinte serviu de revogação da referida deliberação. Para além deste âmbito jurídico, a matéria envolve também, na opinião do Sr. Vereador, uma questão política de fundo pelo que deveria ser objecto de discussão e aprovação da Assembleia Municipal. Disse não conseguir perceber como é que um projecto desta natureza, com o impacto que tem para a cidade e para o concelho, não merece qualquer tipo de considerações por parte da Assembleia Municipal, que se mantém alheia da respectiva discussão.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta de reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Julho de 2008

Deliberação nº 5785 /2008 (18/08/2008):

- Aprobada a acta da reunião extraordinária do dia 17 de Julho de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Vítor Baptista e Fernanda Maças por não terem estado presentes na reunião.

I.2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Julho de 2008

Deliberação n.º 5786 /2008 (18/08/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 28 de Julho de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Vítor Baptista, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de Agosto de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.135.583,62€ (cinco milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.330.087,91€ (três milhões trezentos e trinta mil e oitenta e sete euros e noventa e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.805.495,71€ (um milhão oitocentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco euros e setenta e um cêntimos).

Deliberação n.º 5787 /2008 (18/08/2008):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Contas bancárias – cancelamento

Após ter efectuado o levantamento de todas as contas bancárias sem movimentos há alguns anos, a Divisão de Contabilidade elaborou a informação n.º 30719, de 04/08/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5788/2008 (18/08/2008):

- **Cancelar as seguintes contas bancárias:**
 - N.º 003502550023095063085 – CGD - Parque Verde do Mondego – 1.ª Fase, com saldo de 104,76€;
 - N.º 003502550023210263098 – CGD - Circular Externa, com o saldo de 877,33€;
 - N.º 003502550023553973092 – CGD - Piscinas Lopes da Conceição, com o saldo de 1.336,87€;
 - N.º 003300000528110088890 – BCP - Fundo Coesão, com o saldo de 617,62€;
 - N.º 001800005065166900198 – Santander - FEDER – Rem. Amp. Estádio Coimbra, com o saldo de 7.190,87€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Coimbra Inovação Parque – carta de conforto

No âmbito do plano de negócios do Projecto Coimbra Inovação Parque e tendo em vista a celebração de um contrato de empréstimo, a ser contraído pelo Conselho de Administração da Sociedade do iParque, foi elaborada a informação n.º 31, de 11/08/2008, do Sr. Vereador Marcelo Nuno, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5789/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar a Carta Conforto da Câmara Municipal de Coimbra ao Banco Espírito Santo, condição necessária à celebração de um contrato de empréstimo a ser efectuado pelo Conselho de Administração da Sociedade Coimbra Inovação Parque, na Modalidade de Empréstimo de Médio/Longo Prazo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 6.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

Pela informação n.º 31495, de 11/08/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 6.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008.

P

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5790/2008 (18/08/2008):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de 13/08/2008, que aprovou a 6.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 no valor total de 348.736,00€ do Orçamento da Despesa, dos quais 183.736,00€ em reforços e 179.846,00€ em anulações de despesas correntes e 165.000,00€ em reforços e 168.890,00€ em anulações de despesas de capital, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

III.2. Projectos co-financiados – situação em 30/06/2008 – conhecimento

Pela informação n.º 29490, de 24/07/2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 30/06/2008, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5791/2008 (18/08/2008):

- Tomado conhecimento.

III.3. Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra – Eixo II do P.O. Regional do Centro – conhecimento

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 29232, de 24/07/2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5792/2008 (18/08/2008):

- Tomado conhecimento da aprovação do Programa de Acção “Cidade, Univer(sc)idade, Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra”, pelo Programa Operacional Regional do Centro do QREN (2007 - 2013), com um investimento elegível no valor de 9.994.715,88€ e uma taxa de comparticipação FEDER de 70% correspondente a 6.996.301,12€ e do Protocolo de Parceria Local assinado em 23 de Julho de 2008, entre o representante da Comissão Directiva do PO Regional do Centro, Prof. Dr. Alfredo Marques e o representante do Município Promotor do Protocolo de Parceria Local, Dr. Carlos Encarnação.

III.4. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque/ Parque Tecnológico – QCA III – P.O. Centro – Eixo III – conhecimento

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 29456, de 23/07/2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5793 /2008 (18/08/2008):

- Tomado conhecimento da aprovação pelo P.O. Centro (QCA III) do projecto “Infra-Estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque / Parque Tecnológico” com o co-financiamento FEDER de 1.264.139,57€.

PONTO IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Novo Cemitério de Souselas – recepção provisória/inquérito administrativo

Na sequência da vistoria efectuada pela Comissão Técnica na empreitada identificada em epígrafe, e com base na informação n.º 31514, de 11/08/2008, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5794/2008 (18/08/2008):

- Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Novo Cemitério de Souselas”;
- Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos artigos 223º a 225º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Dar conhecimento do procedimento à Junta de Freguesia de Souselas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

F

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Jornadas Europeias do Património 2008 – adesão

Para este assunto foi presente a informação n.º 1105, de 01/08/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conhecimento do convite feito pelo IGESPAR, I.P., ao GCH para que este último aderisse às Comemorações das Jornadas Europeias do Património 2008, a decorrer nos dias 26, 27 e 28 de Setembro, sob o tema “No Património... Acontece”.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que atendendo quer às datas propostas para o encontro quer ao local onde o mesmo se irá realizar – Sede do Ateneu de Coimbra, é necessário ter atenção a questão da entrada do edifício em obra, uma vez que existe uma candidatura na Segurança Social para melhoramentos do equipamento.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5795/2008 (18/08/2008):

- Aderir às Jornadas Europeias do Património 2008, a realizar nos dias 26, 27 e 28 de Setembro, nos termos propostos na informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – alteração da equipa de fiscalização

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1060, de 23/07/2008, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5796/2008 (18/08/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/07/2008, que determinou a alteração da equipa de fiscalização da empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”, nomeadamente a substituição do Sr. Engenheiro José Manuel Godinho Antunes pela Sra. Engenheira Graça Maria Taborda Rosa, para exercer as funções de chefe de equipa de fiscalização, bem como o Sr. Arquitecto Joaquim Nunes para acompanhamento da especialidade de arquitectura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Comissão de Vistoria dos prédios urbanos degradados inseridos na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra – nomeação de técnico – homologação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1055, de 23/07/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5797/2008 (18/08/2008):

- Homologar o despacho do Sr. Presidente de 25/07/2008, que nomeou a Sra. Arquitecta Florbela Oliveira, afecta ao Gabinete para o Centro Histórico, como membro efectivo da comissão de vistorias, de modo a assegurar assim, a realização das vistorias em falta.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25 – realojamento dos inquilinos da fracção do r/chão – contrato de comodato

No âmbito do contrato promessa de bem presente por bem futuro, entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários do imóvel acima identificado, que estabeleceu que o realojamento dos inquilinos seria suportado por esta Câmara Municipal, foi elaborada a informação n.º 1135, de 08/08/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5798/2008 (18/08/2008):

- Realoar o agregado familiar dos inquilinos da fracção do rés do chão do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25, no 3.º piso da habitação municipal sita na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 83-85

/ Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 9-13, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Figueira da Foz, n.ºs 36 a 38 – 1.º andar – fracção B – freguesia de Santa Cruz

Para este assunto e de acordo com a informação nº 1146, de 12/08/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5799/2008 (18/08/2008):

- Informar o requerente que o Município não goza do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Figueira da Foz, n.ºs 36 a 38 – 1.º andar – fracção B, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.ºs 26 a 34 – 1.º andar e estacionamento – fracção M e AB – freguesia de Almedina – ratificação

Para este assunto e de acordo com a informação nº 1082, de 29/07/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5800/2008 (18/08/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 31/07/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição das fracções M e AB correspondentes ao 1.º andar e estacionamento do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.ºs 26 a 34, freguesia de Almedina, em Coimbra, pelo valor de 90.000,00€ (noventa mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Urbanização Quinta do Lagar – Lote 10 – 1.º D – freguesia de Santa Clara

Para este assunto e de acordo com a informação nº 1100, de 01/08/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5801/2008 (18/08/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 07/08/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção correspondentes ao 1.º D, Lote 10, do prédio urbano sito na Urbanização Quinta do Lagar, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Clara sob o artigo n.º 4120, pelo valor de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Av. da Guarda Inglesa, n.º 9 – Bloco B – garagem B17 – fracção AV – freguesia de Santa Clara

Para este assunto e de acordo com a informação nº 1122, de 04/08/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5802/2008 (18/08/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 17/08/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma "AV", correspondente à garagem B17 do prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, n.º 9, Bloco B, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 14.025,00€ (catorze mil e vinte e cinco euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 70 a 80 e Praça do Comércio, n.ºs 14 a 16 – freguesia de São Bartolomeu

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que o edifício em causa tem uma área coberta muito reduzida, razão pela qual a venda proposta é por um preço relativamente baixo (35 mil euros). Contudo, considera que é importante que a Câmara Municipal fique atenta aos projectos que se venham a desenvolver para esses imóveis. Isto é, a preocupação não deverá ser apenas da ocupação dos edifícios e que a venda venha a garantir a reabilitação dos edifícios da Baixa, devendo também ter o cuidado de garantir que não haverá “tercearização” excessiva, tentando que os mesmos mantenham a habitação.

O Sr. Presidente lembrou que todos os prédios das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz foram vistoriados e, ao abrigo da legislação aplicável, foi determinada a execução de obras de conservação e manutenção que estão a ser executadas. Esta situação levou, evidentemente, a que se tenha vindo a verificar um movimento da tradição da posse e é objectivo da Autarquia que os prédios estejam reabilitados e sejam utilizados e, neste caso concreto, trata-se dum prédio que tem 7 herdeiros pelo que se uma empresa quer adquirir a totalidade do edifício pensa que é de encorajar essa situação.

Assim, e de acordo com a informação n.º 1130, de 06/08/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5803/2008 (18/08/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 07/08/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 70 a 80 e Praça do Comércio, n.ºs 14 a 16, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 52 e na matriz predial urbana da Freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 50, pelo valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição de 7/10 do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 124 a 126 – freguesia de São Bartolomeu

Para este assunto e de acordo com a informação n.º 1133, de 06/08/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5804/2008 (18/08/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 07/08/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição de 7/10 do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 124 e 126, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 281 e na matriz predial urbana da Freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 140, pelo valor de 113.500,00€ (cento e treze mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Junho – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 1063, de 24/07/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante o mês de Junho de 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5805/2008 (18/08/2008):

- Tomado conhecimento.

PONTO VI - PLANEAMENTO

VI.1. Reunião da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 51, de 11/08/2008, da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, que mereceu parecer do Sr. Director do Departamento de Planeamento de 12/08/2008 e despacho do Sr. Vice-Presidente de 13/08/2008, que se transcreve:

“Concordo.

Os documentos agora apresentados devem ficar disponíveis na página da CMC, em formato Pdf, em complemento dos já disponíveis. Relativamente ao Relatório de Definição do Âmbito relativo à Avaliação Ambiental Estratégica deve sublinhar-se a importância desse documento e o seu pioneirismo, o que bem realça a importância que o Município de Coimbra, colocou na matéria ambiental.

Na consulta pública dos documentos deverão ser particularmente envolvidos, para além dos diversos órgãos municipais, as juntas de freguesia e a Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida.”

O Sr. **Vice-Presidente**, com recurso a meios audiovisuais, fez uma breve explicitação dos documentos em análise e do que se pretende em termos de revisão do Plano Director Municipal.

O Senhor **Vereador Gouveia Monteiro** congratulou-se com a inclusão, nos critérios de desenvolvimento e sustentabilidade, de um ponto específico sobre a política de habitação sustentável. Propôs a alteração dos quadros das páginas 19 e 21 (cruzamento dos objectivos do PDM com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e com o QREN), por entender que faz mais sentido que em ambos a coluna relativa à coesão social, equidade e igualdade de oportunidades tenha uma ligação forte com o objectivo 6 do PDM (humanização do território), mais do que com o objectivo que está assinalado, o 4, o qual tem sobretudo a ver como desenvolvimento empresarial.

Criticou ainda o facto de, no capítulo reservado à participação pública, não se prever um calendário concreto de participação pública nem os modos em que ela será promovida.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5806/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar os seguintes documentos, para posterior apresentação na 1.ª reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal, com as alterações/sugestões introduzidas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro:**

- a) Estudos de Caracterização do Município;
- b) Planta de Enquadramento regional;
- c) Planta da Situação Existente;
- d) Planta de Condicionantes;
- e) Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório de Definição do Âmbito

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 157

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação nº 29551, de 28/07/2008, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão de 01/08/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5807/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 157, com a área de 4.010,00 m2, que confronta de norte com Manuel Gaspar da Rosa, de sul e de poente com Arnaldo Rodrigues Silvano e de nascente com Estrada, correspondente ao prédio rústico situado em Espírito Santo das Touregas, pertencente a Isabel Maria de Carvalho Pinheiro Arede, casada com Fernando José da Silva Arede, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5393/20030417 da freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5541;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €14.035,00 (catorze mil e trinta e cinco euros), a Isabel Maria de Carvalho Pinheiro Arede, casada com Fernando José da Silva Arede.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Ligação Estrada da Beira/Estádio Solum – permuta de terrenos

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** expressou as suas dúvidas em relação ao valor de € 70,00/m2 atribuído à parcela, uma vez que, anteriormente, já houve avaliações muito superiores, tendo o Sr. **Vice-Presidente** explicado que não se pode apenas levar em consideração a dimensão dos terrenos, mas também a capacidade construtiva

f

dos lotes. O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** salientou o facto dos terrenos envolvidos na permuta, localizados na Casa Branca, terem dimensões muito díspares. O Sr. **Vice-Presidente** explicou que o terreno municipal tem o acesso, em termos de infra-estruturas viárias, dependente de terceiros, por se tratarem de terrenos remanescentes do que havia sido loteado. Com o recurso à planta, o Sr. **Vice-Presidente** mostrou que o único acesso ao terreno seria uma zona de servidão da linha do caminho-de-ferro, que não pode ser usado facilmente, ao não ser de forma pedonal. Clarificou que o acordo que foi feito, e que não chegou a ser concretizado, era de que houvesse a permuta aquando da abertura da via. Dado a que o terreno tem um acesso muito estreito, o proprietário questiona o interesse da Câmara em manter a área adjacente. Na perspectiva do Sr. **Vice-Presidente**, não há benefício na manutenção, pela falta de acesso. Acrescentou que o prédio fica no limite entre a propriedade pública, os caminhos-de-ferro, e de terceiros, e passaria a ter uma agregação correcta. O Sr. **Vice-Presidente** perguntou se é do interesse do Município permanecer com a área, e se o Executivo concordava com os valores atribuídos.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que a permuta de terrenos ocorre quando a Autarquia possui interesse numa área. Neste caso em particular, haveria uma cedência de 818m² de terrenos da Câmara Municipal para a retoma de 100m², tendo o Sr. **Vice-Presidente** clarificado que a Autarquia já teria ocupado este espaço. O Sr. **Vereador Vítor Batista** calculou que o terreno a ser cedido, de 818 m², anexado ao terreno existente, significaria o direito de construção na área, de acordo com o PDM, de 0,45. Em sua opinião, a comparação dos valores não foi devidamente efectuada, uma vez que o técnico que propõe esta avaliação não explicita que autorizará o adquirente a construir mais 320m², área a ser integrada no novo empreendimento, numa zona muito valiosa e por um preço muito baixo. Expressou que os técnicos deveriam ter alertado para o facto de que o valor total da compra do terreno de 812 m², cerca de € 56.000,00, é possivelmente bastante inferior ao valor da área de construção de 320 m², avaliando o preço do m², após a infra-estruturação, em € 400,00. O Sr. **Vice-Presidente** afirmou já ter explicado como a informação foi elaborada, mas, se o Executivo entender, podem ser apensados os dados requeridos. Revelou ter validado a remessa do processo à reunião por se tratarem de terrenos distintos, um com e outro sem infra-estruturas. O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** solicitou que fossem indicadas as capacidades construtivas das parcelas, acrescentando o Sr. **Vice-Presidente** as indicações sobre os níveis de infra-estruturação, o que efectivamente conta para a comparação. O Sr. **Vice-Presidente** declarou que, perante as dúvidas colocadas por alguns dos vereadores que, para além das explicações que possa ter dado, achavam que a informação deveria explicitar o critério e a maneira como foi feita, solicitaria aos Serviços que a completassem neste sentido.

O Sr. **Presidente** confirmou que o que estava em causa não era a proposta, retirando o processo da ordem do dia para que a informação fosse completada.

VI.4. Central Térmica de Ciclo Combinado de Taveiro (CTCC de Taveiro)

Na sequência do anteprojecto das instalações técnicas da Central acima referida, veio a empresa responsável pelo mesmo solicitar à CMC confirmação sobre o procedimento de requalificação urbanística da área proposta para a localização da Central, para obtenção da qualificação exigida pelo PDM. Solicita, ainda, o reconhecimento do interesse do Município neste projecto para o desenvolvimento social, económico e ambiental para Coimbra, através da emissão de Declaração de Interesse Municipal.

O Sr. **Vice-Presidente** declarou que a informação dos Serviços descreve correctamente a questão, tratando-se de saber se o Município considera que o projecto apresenta ou não um carácter estratégico, reconhecendo o seu interesse municipal em caso afirmativo. E distribuiu o despacho que elaborou em 18/08/2008, sobre a informação n.º 45, de 22/07/2008, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, que se transcreve:

“A possibilidade de instalação de uma Central Térmica de Ciclo Combinado no Município de Coimbra, salvaguardada a aprovação do Estudo de Impacte Ambiental e tendo o presente parecer favorável do Provedor do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana, deve merecer toda a atenção por parte do Executivo.

Da leitura do processo e presente informação parece resultar claro que o projecto poderá merecer o reconhecimento do seu carácter estratégico, não apenas pela instalação da CTCC, mas também e muito significativamente pelo desenvolvimento que daí possa advir para o sector energético em Coimbra. Trata-se de um projecto a desenvolver pela Gás Natural, com experiência na realização destes projectos, inclusivamente em áreas urbanas (cf. Barcelona) e que mostrou disposição para o desenvolvimento de uma Fundação para a área das Energias Renováveis, com sede em Coimbra, apoiando a Formação Técnica nesta área (Energias Renováveis) e apoiar a realização de estágios e possibilidade de apoio à investigação. Este investimento pode/deve assim reforçar a capacidade técnica associada à área energética em Coimbra, em particular das Energias Alternativas e técnicas de Conservação de Energia.

Na região de Coimbra, para além das capacidades técnicas existentes a nível da Universidade de Coimbra e Instituto Politécnico, existem já a trabalhar na área das energias renováveis (biomassa) o Centro de Biomassa para a Energia (Miranda do Corvo) e a Central Termoeléctrica de Mortágua.

POR isso, o Município de Coimbra poderá assegurar a concretização destes objectivos no desenvolvimento deste projecto, com o reconhecimento do interesse público, condicionado nos termos do ponto 5.A.

A sua concretização deverá ainda apoiar o desenvolvimento e qualificação de infra-estruturas e equipamentos locais que sirvam Taveiro e freguesias limítrofes.

De acordo com a informação, a eventual aceitação do carácter estratégico do projecto e reconhecimento do interesse público municipal deverá ainda implicar a decisão de se promover a alteração do PDM nos termos indicados – alteração pontual (parcial) do PDM com a adopção de medidas preventivas – alínea h) do n.º 3 do parecer do CEDOUA.”

Disse julgar que deveria ser sublinhado um aspecto que foi objecto de conversa com o promotor. Poderia ser examinado apenas o investimento em si, mas poder-se-ia acrescentar à discussão saber se efectivamente, do ponto de vista estratégico, esta área científica, ligada à energia e às energias alternativas, deveria ser valorizada pelo Município. Para o Sr. **Vice-Presidente**, faz sentido o eventual reconhecimento do interesse público, na medida em que pode contribuir para o reforço da capacidade de Coimbra, e da região, nesta matéria, podendo impor-se como condição a criação de uma fundação que trate desta área. Salientou que, na concretização do projecto, deve ser tida em conta a qualificação de algumas infra-estruturas e equipamentos locais que sirvam Taveiro e as freguesias limítrofes. Acrescentou que o processo, neste momento, está em fase de avaliação de impacto ambiental, devendo qualquer decisão da Autarquia estar condicionada ao que for aprovado relativamente ao estudo. Lembrou que o parecer da Câmara Municipal foi elaborado de acordo com o Provedor do Ambiente, que considerou benéfica a utilização de gás natural. Sendo uma energia limpa, faz sentido o seu uso, com os devidos cuidados. O Sr. **Vice-Presidente** declarou ter tido o cuidado de investigar todos os factores, apurando que a própria entidade que quer construir a Central tem outra unidade em espaço urbano, nomeadamente em Barcelona.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** comparou o presente projecto com a co-incineração em Souselas, lembrando o parecer científico de comissão altamente credenciada e a existência de debates na Universidade, nos quais se afirma, citando exemplos de projectos similares na Alemanha e na Inglaterra, que tal solução é benéfica para o ambiente nos casos em que já há uma indústria instalada. Em Coimbra, continuou, é peremptório, afirmando não haver interesses nacionais e regionais que ultrapassem o interesse local, quando recentemente se aprovou para aquela mesma zona 400 fogos de habitação, um hotel de 5 estrelas e um campo de golfe, isto, portanto, para ficar ao lado de uma indústria pesada de grau 1. Do ponto de vista do Sr. Vereador, esta posição não é coerente com a atitude antes tida pela Câmara relativamente à co-incineração em Souselas.

O Sr. **Vice-Presidente** afirmou que tal postura era totalmente coerente, acrescentando que o Sr. Vereador Álvaro Seco estava a comparar assuntos completamente distintos. Sobre a co-incineração, não era considerada meramente uma indústria de tipo 1, mas referir-se-ia a resíduos perigosos, além de não ter sido aceite o estudo de impacto ambiental. Outro aspecto extremamente importante, frisou, era o número significativo de entidades cujo posicionamento ia no sentido de evidenciar os riscos, enquanto que em relação ao presente projecto todas as pessoas ouvidas têm uma posição unânime, não havendo oposição. Lembrou que a matéria já foi discutida pelo Executivo, aquando do estudo de impacto ambiental, e referiu que o que estava a ser discutido era se, do ponto de vista local, haveria ou não interesse estratégico. Na sua opinião, há, aparentemente, razões que podem pender para o sentido favorável, salientando que a reflexão que fez não contempla interesses nacionais, cingindo-se apenas ao interesse local.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que o Sr. **Vice-Presidente** aterroriza com a ideia de resíduos industriais perigosos mas que, a seu ver, o produto final da incineração destes resíduos é uma mais-valia. Informou que há uma comissão científica que balizou o processo, tendo assistido a discussões na Universidade de Coimbra onde não houve contestações, por falta de argumentação, mesmo por parte de quem normalmente o fazia. Estavam presentes dois técnicos, um alemão e outro inglês, que apontaram para cidades destes países onde o sistema de co-incineração foi implementado. Portanto, o argumento de que existe em Barcelona uma central térmica não é justificação para que possa ser adoptado o mesmo sistema por Coimbra, tendo o Sr. **Vice-Presidente** concordado com esta última parte da intervenção, ressaltando que não se pronunciaria sobre a co-incineração.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** chamou a atenção para o facto de um projecto desta natureza não estar devidamente instruído, pois o Sr. **Vice-Presidente** disse que o Provedor do Ambiente tinha dado parecer positivo, que não foi apresentado ao Executivo, bem como a opinião da Junta de Freguesia. O Sr. **Vice-Presidente** explicou que talvez não tivesse sido suficientemente claro, pois a matéria ambiental havia sido discutida noutra reunião de Câmara, tendo a Sra. **Vereadora Fernanda Maças** retorquido que os vereadores pronunciar-se-iam naquele momento e era a primeira vez que analisava o projecto. O Sr. **Vice-Presidente** informou que o estudo de avaliação de impacto ambiental deste processo estava a decorrer, tendo o Sr. **Vereador Luís Vilar** recordado que havia sido deliberado que se esperasse pela conclusão do estudo para aprovação do projecto. O Sr. **Vice-Presidente** explicou que foi iniciado o estudo de impacto ambiental, tendo a Câmara emitido uma posição no âmbito da discussão pública e ouvido o Sr. Provedor do Ambiente. Foi dado conhecimento ao Executivo destes procedimentos e dos pareceres que haviam sido recebidos pela Autarquia no âmbito do impacto ambiental. A presente proposta refere-se ao reconhecimento do interesse público, continuou, já tendo expressado que a posição da Câmara no interesse público, entre outras pretensões, deve estar condicionada à aprovação do estudo de impacto ambiental.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** questionou o motivo pelo qual a Câmara Municipal estaria a reconhecer o interesse público municipal sem saber o resultado da avaliação de impacto ambiental, pois se a avaliação for negativa a decisão ficará sem efeito. O Sr. **Vice-Presidente** passou a explicar a razão para ter agendado o processo nesta altura. Após ter tentado confirmar todas as questões colocadas, chegou, com base no parecer solicitado ao CEDOUA, às seguintes conclusões. Uma é a classificação como indústria. E a necessidade de indicação, para aceitação por parte do CEDOUA, de que é necessário avançar com a revisão do PDM, factor que pode ser motivo de não aceitação do estudo de impacto ambiental, pois é preciso saber se o Município tem ou não a disponibilidade de rever esta matéria. Ao não reconhecer o interesse local estratégico da acção, e é um direito legítimo do Executivo em o fazer, exprimiu o Sr. **Vice-Presidente**, pode-se decidir que simplesmente não se quer a indústria e ponto final, independentemente do estudo de impacto ou do resto, concluiu.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** disse que a questão que colocou era anterior e prendia-se com a conexão deste projecto com outros adjacentes, em particular o campo de golfe, o hotel e os 400 fogos. Aferiu que o pedido deu entrada na Câmara no início de Maio, perguntando se não há um Departamento na Autarquia que estude a conexão destes projectos, e que, aquando da aprovação do resort, tivesse em consideração a instalação da central térmica. O Sr. **Vice-Presidente** questionou se a Sra. Vereadora punha em dúvida que tal matéria não constava do processo, afirmando que este projecto já estava previsto aquando da aprovação do resort. A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** inquiriu se a questão havia sido bem equacionada, tendo o Sr. **Vice-Presidente** respondido que, bem ou mal, era o que a Câmara Municipal havia decidido, e que se o assunto já não tivesse sido debatido, era o próprio a chamar a atenção para o facto. A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** frisou que a informação indicava, nos pontos fortes e fracos, que, para além dos eventuais impactos quanto a qualidade do ar, que embora ligeiros são também registados, não sendo ainda devidamente ponderados por faltar a avaliação de impacto ambiental, há igualmente a menção do impacto sonoro, indicando que pode afectar significativamente as vivendas mais próximas se não forem implementadas medidas. O Sr. **Vice-Presidente** afirmou que não estavam a falar do mesmo, pois as moradias mais próximas são as construídas mesmo ao lado, estando o empreendimento a uma distância maior. Como é óbvio há impactos, até na construção de uma estrada eles existem, exemplificou, e não é por este motivo que não são feitas. A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** disse achar inacreditável que, na mesma área, haja uma concessão para a exploração de depósitos minerais de caulinos, um campo de golfe, um resort habitacional hoteleiro e uma indústria pesada. Questionou qual seria a política de ordenamento de território do Município e criticou o facto de que, para além da implementação das medidas preventivas propostas pelo CEDOUA, há a necessidade de se suspender o PDM, pois o projecto contraria o disposto no actual, não se sabendo se no futuro está prevista ou não esta situação. Gostaria que futuramente as situações se interligassem e se acautelassem.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse não haver dúvidas de se tratar de uma indústria, de acordo com o parecer do CEDOUA e dos Serviços, nem que deverá ser ambientalmente licenciada, e que não é compatível com o tipo I2, classe de indústria admitida para a zona industrial prevista no PDM para aquela zona. Para o Sr. Vereador, o que está verdadeiramente em aberto é se o Executivo aceita a suspensão do PDM nos moldes propostos pelo CEDOUA, uma alteração pontual, e se se trata de um projecto com interesse estratégico. A seu ver, a fundamentação do interesse estratégico, mesmo com o despacho do Sr. **Vice-Presidente**, não está suficientemente trabalhado. Gostaria de perceber, por ter sido o primeiro raciocínio que fez, se, ao se falar de produção de energia eléctrica com gás natural, é possível aproveitar a produção de gás natural do aterro sanitário, e qual seria a interligação possível entre as duas coisas, pois entende que o projecto prevê a construção de condutas, uma alimentação por gasoduto que não tem a ver com a reutilização de outras fontes de energia. São duas unidades de grande capacidade de produção de energia eléctrica, mas com alimentação própria, sendo esta a vertente da fundamentação que gostaria de ver desenvolvida. Por não conhecer, tem algumas dúvidas sobre o importante impacto regional de Miranda do Corvo e Mortágua, por exemplo, citadas no despacho, mesmo em termos de ordenamento florestal, etc. Portanto, a fundamentação do interesse estratégico deste investimento é o que, na opinião do Sr. Vereador, está menos trabalhada. O CEDOUA não o faz, e nem lhe competia, e os Serviços apresentam os pontos fracos e fortes no campo da legislação sobre os projectos PIN, Potencial Interesse Nacional, apresentados através de uma grelha na informação do Sr. Arquitecto Rui Campino. Os postos de trabalho não são um factor acentuado, mas a substituição da queima de carvão ou de fuel em centrais termoeléctricas como a do Carregado ou a do Pego por centrais a gás tem aspectos ambientais positivos que deveriam ser quantificados e argumentados. Interessa consumir energia francamente menos poluente. Porque mesmo do ponto de vista nacional, como disse o Sr. Vereador Álvaro Seco, poder-se-ia dizer que se estava perante uma fonte de produção de energia eléctrica que vai substituir centrais térmicas de outra geração, com benefícios ambientais demonstrados através da comparação com o que é obtido no Carregado ou nas outras centrais térmicas a carvão, cujo efeito seria considerado extremamente positivo para o país. Opinou que o interesse estratégico está pouco trabalhado, uma vez que é de suma importância para o avanço ou não da alteração do PDM.

O Sr. **Presidente** disse que este é um problema verdadeiramente importante, e não pode ser colocado da maneira como alguns dos vereadores o fizeram. Considerou a abordagem que o Sr. Vereador Álvaro Seco fez sobre a matéria notoriamente indevida, atendendo a que a questão da co-incineração não tem nada a ver com esta, sendo absoluta demagogia tratar ambas ao mesmo nível, e, do ponto de vista substancial, é apreciada de forma completamente diferente tendo em conta a própria responsabilidade da Câmara, sublinhou. Enquanto o estudo de impacto ambiental foi

8

chumbado no que diz respeito à co-incineração, e o decisor político não se coibiu de avançar assim mesmo, a Câmara está a considerar como condição essencial a questão da realização do estudo de impacto ambiental. O que a Autarquia não pode iludir neste caso seria o problema do ponto de vista da produção de energia eléctrica, internacional, nacional e local, tentando assegurar que todas as fontes de produção de energia eléctrica, as mais limpas possíveis, sejam instaladas em local próximo para utilização da comunidade. De acordo com o parecer do Provedor do Ambiente e de todos os estudos feitos ao longo deste tempo, - e o Sr. **Presidente** acrescentou que teve a oportunidade de acompanhar os estudos para a aprovação de uma unidade destas na Figueira da Foz -, todos concluíram que esta alternativa, do ponto de vista ambiental e económico, é um ganho. Mas a Câmara Municipal não pode nem deve tomar uma posição definitiva para esta questão sem o estudo de impacto ambiental. Há condicionantes, mesmo em relação ao PDM, que levaram o Sr. Vice-Presidente a pedir esclarecimentos ao CEDOUA quanto à sua classificação do ponto de vista industrial e a sua inserção. A resposta do CEDOUA foi clara e muito importante, uma vez que a Câmara não poderia fundamentar qualquer alteração do PDM sem a devida interpretação jurídica. O Sr. **Presidente** resumiu o que estava em deliberação: se a Câmara Municipal entende que, do ponto de vista estratégico, esta opção deve ser considerada como uma mais valia ou não, salvaguardada a aprovação do estudo de impacto ambiental, conforme o despacho do Sr. Vice-Presidente. Mesmo que seja deliberado que é vantajoso, do ponto de vista ambiental poderá ser negado, não se concretizando a instalação deste efectivo, na certeza, porém, que a primeira questão que está a ser avaliada não é a ambiental, mas a estratégica.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** quis salientar ao Sr. Vice-Presidente que a questão da classificação de resíduos perigosos é uma norma comunitária, podendo ser de três tipos: hospitalares, industriais e nucleares, sendo os dois primeiros encontrados em Portugal. Realçou que, durante décadas, houve queima de resíduos hospitalares perigosos nos HUC e que já disse o que tinha a dizer sobre as questões da co-incineração e das incineradoras dedicadas. Sobre as últimas, disse achar que Portugal não possui dimensão para este tipo, pois teria de rentabilizá-las e potencializá-las, tendo dúvidas quanto à saúde pública, um compromisso do qual o Sr. Vereador e o Partido Socialista nunca se desvincularão. Do ponto de vista substancial em relação à co-incineração, como referido pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador realçou que, enquanto em Coimbra a ênfase era veicular nos meios de comunicação que a Polícia Municipal estava presente, sem fazer nada, e a colocação de sinais de trânsito de legalidade duvidosa, quem hoje coordena e fiscaliza a cidade em termos de emissões para a atmosfera é a Universidade de Aveiro. Disse ter chamado a atenção para o facto de a Câmara Municipal de Coimbra exigir que a Universidade de Coimbra ficasse detentora de todos os meios que pudessem manter o controle e a fiscalização, mas ninguém se preocupou com o assunto. A preocupação foi a colocação da placa em Souselas e manter um agente da Polícia Municipal no local sem fazer nada. Ironizou o facto de estar a ser tomado o melhor caminho para a comunidade científica em Coimbra, e tudo por culpa de decisões políticas. Acrescentou ter lido o despacho do Sr. Vice-Presidente, mas que não estava em anexo o parecer favorável do Provedor do Ambiente, protesto infundado na opinião do Sr. **Vice-Presidente**, que informou que já havia sido distribuído anteriormente. Para o Sr. **Vereador Luís Vilar**, faltava também a opinião da Junta de Freguesia. Disse que os técnicos da Câmara não deram parecer definitivo, uma vez que a proposta é constituída por opções de escolha, por causa do parecer do CEDOUA. Passou a comentar o parecer, e citou a parte onde dizia que tais factos indiciam que se trata de uma indústria que, em princípio, envolve um elevado risco potencial para a pessoa humana e para o ambiente. Debateu ainda o quadro comparativo para a frequência de acidentes. Sobre o estudo de impacto ambiental, lembrando o mencionado pelo Sr. Presidente na intervenção sobre co-incineração, realçou o ponto XIV do relatório do CEDOUA, que relata que, no caso concreto, a Central Térmica de Ciclo Combinado, proposta pela Dawn Energy – Produção de Energia, Unipessoal, Lda., será composta por dois grupos de 400 MWE de potência unitária, o que a integra no anexo I do regime jurídico da avaliação de impacte ambiental, para além de ser uma instalação sujeita a licença ambiental, aplicável sempre que as instalações de combustão detenham potência calorífica de combustão superior a 50MW; e o ponto XV, onde se conclui que estes factos indiciam que se trata de uma indústria que, em princípio, envolve um elevado risco potencial para a pessoa humana e para o ambiente. Como o ponto XVI refere que esta conclusão é confirmada pelo Estudo de Impacte Ambiental da Central Térmica de Ciclo Combinado de Taveiro, concluído em Setembro de 2007, que, nos volumes I e II, intitulados Relatório, apresenta um capítulo 8 dedicado aos riscos, o Sr. **Vereador Luís Vilar** questionou se há estudo de impacto ambiental, de Setembro de 2007, ou se ele não existe. Opinou que as palavras do Sr. Presidente deveriam ser consideradas nulas, pois denotavam que não havia lido o processo. E, com base no relatório do CEDOUA, disse não reconhecer grande interesse municipal no processo, admitindo poder haver interesse nacional ou estratégico para a região mas não se pronunciando a respeito.

O Sr. **Vice-Presidente** defendeu que o Sr. Vereador Luís Vilar não deveria referir, de ânimo leve, que os presentes não haviam tomado conhecimento da matéria, quando na verdade não estudou todo o assunto nem teve a humildade de perguntar se o entendimento era mesmo aquele. Esclareceu que o estudo de impacto ambiental era um assunto, avaliação de impacto ambiental e a sua aprovação, era outro. Afirmou que ninguém havia dito que não existia estudo de impacto ambiental, sendo que até a própria informação dos Serviços o dizia, e, uma vez que havia sido citada em parte, achava que deveria ser citada por completo: relativamente aos impactos, são todos menores, e, quanto à qualidade do ar, considera-se que, embora não atingindo valores que ponham em risco a saúde humana, tendo um impacto negativo pouco significativo, à escala regional a situação actual não será significativamente alterada. Ou seja, o estudo claramente já existia, e deveria existir, antes da avaliação de impacto e da sua aprovação, que não está feita. No despacho,

continuou, estava mencionado a salvaguarda da sua aprovação, pressupondo discussão pública, que estava a decorrer até há bem pouco tempo. Realçou que não omitiu nada e que quem diz que deve estar condicionado à aprovação de estudo de impacto ambiental está correcto, atendendo a que é a fase em falta. Está elaborado, os impactos identificados e as conclusões obtidas referem que não atingem valores que possam pôr em risco a saúde humana. Entretanto, a seu ver, o Município deve sempre condicionar à aprovação da avaliação, e não apenas ao estudo.

O Sr. Vice-Presidente felicitou a abordagem feita pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que sintetizou o que deveria ser ponderado: a discussão cinge-se a analisar se o projecto é ou não benéfico para Coimbra, o que é posto em causa no eventual reconhecimento do interesse público. Das questões colocadas, admitiu que não sabia dizer qual seria a produção de energia associada e o equivalente, em termos de substituição de combustível fóssil, de carvão, ou mesmo fuel, apesar de praticamente não usado, em central térmica clássica, em comparação com a de ciclo combinado, ou seja, utilização de gás natural. Sublinhou que as licenças para estas centrais, do ponto de vista nacional, são vistas e analisadas em termos do país: o Estado decide fazer um determinado número de centrais de ciclo combinado com o intuito de fazer baixar a emissão de CO₂ e outros componentes responsáveis pelo efeito de estufa. Se a localização da central está a ser discutida, seja em Coimbra ou em outro sítio, é porque a questão está balizada. Por este motivo, confessou, não reteve os números solicitados.

Relativamente ao interesse local, há impacto económico directo, explicou, com a criação de postos de trabalho e alteração das finanças locais. Não foram estes os factores sublinhados, mas saber se potenciam ou não o que é pretendido: uma cidade que se preocupa com a capacidade técnica, os conhecimentos e a prática das energias alternativas. Daí, a disponibilidade da criação da Fundação para as áreas renováveis, com sede em Coimbra, apoiando a formação e a investigação, através de estágios e projectos na área das energias renováveis. Quando falou sobre Mortágua e Miranda do Corvo, queria referir que esta área é muito importante para toda a zona. Miranda do Corvo foi considerada o centro europeu da biomassa, de referência internacional, que procura, através de demonstração de exemplos, a produção de energia a partir da biomassa. Inclusivamente em usos banais, como as placas de aquecimento usadas actualmente nos fogões de casa, desenvolvidos lá ou em empresas criadas para os produzirem naquela zona. A Central de Mortágua, a primeira do país, teve tal sucesso que incentivou a abertura de outras, até de uma segunda no mesmo concelho. O efeito, ainda que não tenha sido atingido o grau que se queria, é a redução da utilização da biomassa florestal, sendo, no seu raio de influência mais directa, um factor económico com peso nas pessoas, através da limpeza das suas matas. A matéria científica, a capacidade técnica que teoricamente existe na Universidade e no Politécnico, para utilização e rentabilização, tornam a Fundação um factor relevante para Coimbra, defendeu.

Embora não tenha sido expressamente perguntado, o Sr. Vice-Presidente solicitou aos Serviços que juntassem na informação todo um conjunto de dados sobre o território, o regime de ventos, etc., e também a localização e as distâncias. Caracterizou o local como uma zona industrial, salientando que, se estivesse em zona florestal, a questão do PDM não se colocava, situando-se pelo menos a 500m, quer do aterro sanitário quer do empreendimento referido, e a 300m de um pequeno núcleo habitacional. Está junto à outra empresa de utilização de caulinos, a Gresco, e sobre um território produtor de caulinos. A área pedida para esta exploração, na altura, foi de 2 hectares, acrescida à da Gresco, e teve parecer favorável. Relativamente à concessão de uma área superior a 300 hectares, além de outra parte com igual dimensão que já pertencia ao Concelho de Condeixa, que correspondia a 1% do território do Município, foi considerado demasiado, tendo a Câmara Municipal dado parecer contrário à exploração. Neste caso de sobreposição, mesmo com parecer desfavorável da Câmara, o Governo pode reconhecer o caulino como um mineral de importância estratégica nacional. Como a entidade licenciadora é a mesma, actualmente é o Instituto que engloba as antigas Direcção Geral de Energia e Direcção Geral de Geologia e Minas, cabe ao Município mostrar o que pretende.

O Sr. Vereador Vítor Batista mostrou-se cada vez mais preocupado com o que ouvia, dizendo que o processo, pela importância que tem, pela alteração ou suspensão do PDM, pelas dúvidas existentes em alguns aspectos da central, por ainda não ter a avaliação do estudo de impacto ambiental, deveria ser acautelado, de todos os pontos de vista, para poder vir ou não a ser assumida a sua aprovação. Disse estar surpreendido com a pressa evidenciada. Tratando-se de declaração de utilidade pública municipal, deveria existir pressupostos visíveis do interesse municipal neste investimento. Mas o que surge, continuou, é um conjunto de dúvidas e de dificuldades. Questionou se faz sentido uma central desta natureza estar localizada junto a uma área cujo PDM tem de ser revisto, alterado ou suspenso, onde durante anos esteve localizado um aterro, tendo sido assumido que a sua duração seria de 7 anos, para ser posteriormente selado. Lembrou que há pouco tempo foi aprovado um resort, um conjunto de habitações e um campo de golfe, confessando que achava estar diante de uma Câmara que reconhecia o tempo que a população foi, de certa forma, sacrificada, por uma situação tão conhecida, e que agora teria uma espécie de compensação na criação de uma zona de desenvolvimento e um espaço que funcionasse de forma contrária de como funcionou durante todos aqueles anos. Entretanto, disse que o que verificava era a preocupação em instalar no local uma central térmica. Em sua opinião, é benéfica a instalação de uma central destas em Coimbra, mas é contra a localização escolhida. E não faz sentido, desenvolveu o Sr. Vereador, com tantos terrenos no Concelho onde a colocação poderia ser equacionada, onde o risco fosse menor, e com a preocupação de aguardar o estudo de avaliação de impacto ambiental, dizendo não entender o motivo de tanta urgência. Comentou que o processo foi distribuído na semana anterior, para uma reunião num mês de Agosto, num cenário de férias, tendo ele próprio recebido os documentos apenas na reunião. Processos desta natureza merecem maior ponderação, até pelas forças políticas, argumentou, exprimindo que este é o único Executivo de que se recorda, dos trinta anos de exercício na Câmara Municipal de Coimbra, onde as grandes decisões são tomadas em cima da hora.

Corrigiu, por último, uma questão sobre o estudo de impacto ambiental da co-incineração: existia um estudo de impacto ambiental aprovado. Colocou-se um problema, surgindo a dúvida se ainda estaria válido por ter decorrido algum tempo. O Governo declarou-o válido e, por iniciativa da Cimpor, fez-se um novo estudo, que não se recordava se havia sido aprovado ou não. A importância desta questão é actualmente haver co-incineração em Souselas, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que tanto disse sobre o projecto, ganho as eleições para o primeiro mandato nesta base, segundo as interpretações políticas do Sr. Vereador, sem se preocupar em solicitar às instituições que acompanham as emissões elementos para informar a Câmara Municipal e os municípios se, afinal, tinha ou não razão.

O Sr. Vereador Luís Vilar afirmou que não faz juízos de valor sobre as pessoas, mas que de facto existe, e era o que estava informado, o estudo de impacto ambiental. Ressalvou que não era contra a central térmica, apesar de, como cidadão, não saber se era a melhor energia alternativa. Mas poder-se-ia ter sido mais feliz na escolha da localização da iniciativa, por não ser uma zona de indústria do tipo I. Questionou se há zonas para este tipo de indústria no Concelho, respondendo o Sr. Vice-Presidente que não. Disse não perceber a lógica de ordenamento de território para o local. Explicou que não estava presente aquando da aprovação do projecto contíguo, mas lamentou o facto, pois teria votado favoravelmente ao hotel, ao campo de golfe e à perspectiva do encerramento do aterro, por achar ser uma requalificação que a zona merece e precisa. Mas disse não perceber como incluir na mesma zona resort, golfe, turismo, aterro, indústria, IParque e o loteamento com 400 fogos, insistindo em dizer que não entendia a coerência do ordenamento.

O Sr. Presidente propôs que o assunto fosse votado, nos termos propostos: o interesse municipal numa instalação deste tipo, com a salvaguarda, em relação a posteriores desenvolvimentos quanto à instalação, da aprovação do estudo de impacto ambiental, designadamente a discussão pública, a aprovação pela Assembleia Municipal, etc. Questionou se a Câmara Municipal estava disposta a dar um sinal para a realização deste investimento em Coimbra, ou não.

Assim, e nos termos da informação n.º45, de 22/07/2008, da Divisão Ordenamento e Estratégia, e despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5808/2008 (18/08/2008):

- **Considerar o carácter estratégico do projecto, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente de 18/08/2008, reconhecendo o interesse público municipal do mesmo e promover a alteração do Plano Director Municipal, condicionado à aprovação do Estudo de Impacte Ambiental pelas entidades competentes, excepto se este não for aceite apenas por contrariar o disposto no Plano Director Municipal ou por outras razões meramente administrativas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

Declaração de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“O meu voto favorável é indissociável da questão que coloquei, que gostaria de ver o interesse estratégico municipal mais fundamentado, designadamente na componente de substituição das fontes de energia.”

O Sr. Presidente salientou que havia percebido a preocupação do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, frisando que a sua intervenção foi feita neste sentido, reforçando, por sua vez, a intervenção do Sr. Vereador.

Declaração de voto do Sr. Vereador Luís Vilar:

“Abstive-me na votação da Central Termoelectrica em Taveiro por duas questões essenciais: 1. Não concordar com a falta de ordenamento do território naquela zona por já termos aprovado anteriormente aglomerados habitacionais, hotel resort, campos de golfe da área turística, entre outras aprovações; 2. Por ser uma indústria que não se compagina com aglomerados urbanos próximos. Apesar de ser a favor de energias alternativas limpas, vi-me obrigado a abster-me.”

O Sr. Presidente disse que, na maior parte das vezes, não contesta afirmações que são feitas simplesmente para evitar perder tempo, facto que o aborrece por perdurarem ideias que não são verdade. Em relação à questão da co-incineração, houve um estudo de impacto ambiental, muito antigo. A Cimpor, quando iniciou o novo processo de co-incineração, iniciou um novo estudo, que foi chumbado. Foi conveniente ouvir a conferência de imprensa que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas fez, dando os elementos necessários para se chegar a esta conclusão. Isto significa, repetindo a intervenção feita anteriormente, que o decisor político não se preocupou se haveria ou não estudo, ilustrando a preocupação tida pela Autarquia, manifestamente contrária, em que a decisão de fundo em relação a esta instalação passe por um estudo de impacto ambiental aprovado.

A Sra. Vereadora Fernanda Maças disse que, tanto quanto sabia, a avaliação de impacto ambiental apresentada pela Cimpor em Coimbra foi chumbada porque tinha erros de procedimento e de processo, que não estava bem instruído, e não porque a co-incineração era perigosa para a saúde. Outras cimenteiras apresentaram avaliações de impacto

ambiental que foram aprovadas. Para a Sra. Vereadora, era preciso esclarecer as razões pelas quais o estudo fora chumbado. O Sr. **Presidente** reafirmou que o estudo havia sido chumbado.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** reafirmou a sua intervenção anterior, no que concerne à existência de um estudo de impacto ambiental aprovado, tendo a co-incineração avançado com base neste estudo, considerado válido. Quanto ao outro, reportou à explicação dada pela Sra. Vereadora Fernanda Maças. Disse que o Sr. **Presidente** tinha responsabilidade política no assunto, não podendo fazer uma campanha eleitoral em Coimbra, contra a co-incineração, da forma como fez, transmitindo a ideia de perigo para a saúde pública e, depois, abster-se de verificar o funcionamento da co-incineração, nunca se preocupando em saber quais os níveis das emissões.

O Sr. **Presidente** respondeu que, se o Sr. Vereador Vítor Batista ouvisse a conferência de imprensa do Sr. **Presidente** da Junta de Freguesia de Souselas, verificaria que a maior parte dos parâmetros das emissões não estão dentro dos limites legais e que, obviamente, esse facto é motivo de preocupação.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** pediu para intervir, tendo o Sr. **Presidente** respondido que já havia avisado que não daria mais a palavra sobre este assunto, explicando que ele próprio apenas interveio para corrigir afirmações incorrectas que lhe tinham sido atribuídas. O Sr. **Vereador Álvaro Seco** expressou que quando está numa Câmara, gosta de estar de corpo inteiro. Tinha, até àquele momento, o Pelouro da Protecção Civil, só estando nesta posição por ter confiança na liderança da maioria absoluta e no Sr. **Presidente**. A partir de agora, e porque a sua palavra foi cortada, deixou de ter confiança no Sr. **Presidente** e no Executivo, pelo que colocou o pelouro que até então detinha à responsabilidade do Sr. **Presidente**.

PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão – licenciamento de obras de edificação/apresentação de elementos – Rua Pedro Monteiro – Reg. n.º 1968/2008

O presente processo refere-se ao pedido de demolição de uma construção existente e execução de uma habitação unifamiliar num terreno sito na Rua Pedro Monteiro, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 1295, de 09/07/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

Deliberação n.º 5809/2008 (18/08/2008):

- **Deferir o pedido de demolição da construção existente, bem como o projecto de arquitectura, nas condições constantes na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima mencionada e pareceres do IPPAR e Direcção Regional de Cultura do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Janeiro & Fonseca, S.A. – alteração da licença de operação de loteamento – alvará n.º 458 – Guarda Inglesa – Reg.s n.º 8159/2008, n.º 18211/2008, n.º 9069/2008, n.º 4148/2008 e n.º 1026/2008

Este processo refere-se ao pedido de alteração da licença da operação de loteamento, com o alvará n.º 458, sito na Guarda Inglesa, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 1349, de 30/07/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

Deliberação n.º 5810/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar a alteração de licença da operação de loteamento que instrui o registo n.º 8159/2008;**
- **Aprovar o licenciamento dos aditamentos aos projectos de obras de urbanização, bem como as especificações ao alvará de loteamento de acordo com as condições constantes na informação Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima mencionada;**
- **Deferir o pedido de prorrogação do alvará de loteamento n.º 495, pelo prazo de 12 meses, para acabamentos, ao abrigo do disposto no artigo 53, ponto 4 do RJUE;**
- **Notificar os urbanizadores a requerer emissão do aditamento ao alvará de loteamento nos termos da legislação em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Luís Manuel Marques Simões – junção de elementos – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 5743/2008

Este processo refere-se ao pedido de licenciamento de trabalhos de construção de canal de secção aberta e obras complementares (integrando construção de muro em gabiões), para escoamento das águas do actual leito da Barroca das Lapas.

Assim, e com base na informação n.º 1277, de 15/07/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão de 16/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5811/2008 (18/08/2008):

- Considerar os trabalhos de construção de canal de secção aberta (integrando construção de muro em gabiões), para escoamento das águas do actual leito da Barroca das Lapas, constantes dos registos 2491/2008 e 5743/2008, complementares aos das obras de urbanização do Alvará de Loteamento n.º 592 e enquadráveis no n.º 8 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e deferir os mesmos nas condições enunciadas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima mencionada;
- Averbar o presente processo ao processo 2070/2004 (loteamento 592).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Alternativa, Construções, Lda. – junção de elementos – Lomba do Chão do Bispo – Reg. n.º 14875/2007

Para este assunto foi presente a informação n.º 1538, de 08/08/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 08/08/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5812/2008 (18/08/2008):

- Emitir parecer desfavorável ao pedido constante do registo 14875/07, relativo a informação prévia de loteamento, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima mencionada;
- Notificar os interessados de que poderá vir a encarar-se a possibilidade de ocupação diversa da aprovada em sede dos processos de loteamento n.ºs 51/1999 e 1588/2002, desde que resolvidas as questões decorrentes do enunciado em 1.7.3. e 1.8., da informação atrás referida, colocando-se os serviços técnicos municipais disponíveis para qualquer esclarecimento suplementar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Ministério da Economia e da Inovação – pedido prévio de localização de unidade industrial de corte de pedra mármore – Andorinha – Lamarosa – Reg. n.º 7890/2008

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que não conseguia perceber pela planta distribuída qual era a distância da unidade industrial às zonas habitacionais e se havia alguma avaliação de ruído relativamente a esta instalação, devido ao corte dos mármore, actividade bastante ruidosa.

O Sr. Vice-Presidente explicou que o licenciamento industrial começa com um pedido prévio de localização, sendo esse o motivo pelo qual o pedido é remetido pelo Ministério da Economia, e não pelo particular. A localização escolhida não tem dado origem a reclamações, tratando-se de uma melhoria ao que já existe. Obviamente, realçou, se houver ruído que venha a determinar a necessidade de implementação de outros elementos de protecção, deverão ser feitos, mas não é esta a questão na fase actual.

Nestes termos, e com base na informação n.º 1495, de 30/07/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5813/2008 (18/08/2008):

- Emitir parecer favorável à localização da unidade industrial de corte de pedra mármore na Andorinha, Lamarosa, nas condições constantes na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Pedro Jorge Fernandes de Almeida – licenciamento ao abrigo do art. 88.º do RJUE/apresentação de projecto de arquitectura/alterações – Eiras – Reg.s n.º 11633/07, n.º 11965/07 e n.º 9528/2008

8

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 1522, de 30/07/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5814/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, bem como o projecto de arquitectura / alterações que instrui o registo n.º 9528/08, nas condições constantes na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Manuel Alves da Silva, Lda. – junção de elementos – Gentesta – Palheira – Reg. n.º 9308/2008

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 1424, de 21/07/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu o parecer da Chefe da mesma Divisão, em 31/07/2008, que se transcreve:

“Visto e concordo.

Pretende-se lotear um terreno na contiguidade de loteamento existente, cuja proposta se articula bem com a envolvente construída e em construção, quer em termos de edificações quer no tocante a infra-estruturas.

Nos termos indicados na informação 1424/2008 que antecede, propõe-se que a CM delibere emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia de loteamento, nas condições aí estabelecidas e na condição da compensação ao Município ser paga, (parcialmente) com a cedência das parcelas assinaladas com os lotes 16 e 17”.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou se se confirmava a cedência referida dos dois lotes, pois a redacção era um pouco imprecisa relativamente a esta matéria. O ponto 6 estipula que as áreas afectas aos lotes 16 e 17 vão ser cedidas para futura gestão urbanística, no sentido de garantir uma articulação com futuras intervenções nos terrenos contíguos, mas no ponto 7 está mencionado que a cedência prevista, que o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** presumiu que fosse outra, será efectuada através da compensação em numerário, dizendo não perceber se era em alternativa ao ponto anterior ou cumulativas.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que a empresa propôs que a cedência prevista no art. 64 do Regulamento do PDM seja calculada através de compensação em numerário, acrescentando que a ordem como a informação apresenta as propostas não foi a melhor, pois deveria estar ao contrário. Do ponto de vista técnico, propõe-se que os lotes 16 e 17 devem ser cedidos para futura gestão urbanística. Explicou, com recurso à planta, que parece fazer mais sentido que as áreas dos referidos lotes sejam tratadas em gestão futura. A solução técnica apontada é de que não se construam os lotes, entregando-os ao Município, com a devida compensação.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5815/2008 (18/08/2008):

- **Emitir parecer favorável ao pedido constante do registo n.º 9308/08/06, relativo ao pedido de informação prévia de uma operação de loteamento, nas condições estabelecidas na informação n.º 1424/2008 e parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima mencionados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Diamantino Ferreira Lopes – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Fala – Reg. n.º 9691/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada a informação de 25/07/2008, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5816/2008 (18/08/2008):

- **Deferir o pedido de concessão de licença especial para acabamentos pelo prazo de 120 dias, ao abrigo do disposto no artigo 88º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Construções Eufrásio & Inácio, Lda. – projectos de especialidades/infra-estruturas – Moita Santa – Cernache – Reg. n.º 1174/2008

Para este assunto foi presente a informação n.º 1235, de 25/06/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 29/07/2008, que se transcreve:

“Visto e concordo.

Nos termos e condições expressas na informação n.º 1235/2008 da DGUS, propõe-se que a CM delibere:

- 1- Deferir o pedido de alterações à licença de loteamento que inclui a planta cadastral apensa à informação n.º 311/2008 da DIGS e o regulamento do loteamento apenso ao Reg. 106394/2006.
- 2- Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se só havia cedências para o domínio público, pois era o que indicavam as plantas cadastrais da Divisão de Informação Geográfica e Solos, não se conseguindo perceber se há outras. O Sr. **Vice-Presidente** comentou que já era o projecto de especialidades, tendo-se juntado a planta cadastral mas não a do loteamento. Esclareceu que só havia mesmo cedências públicas, com pagamento em espécie, e as demais já teriam sido tratadas numa fase anterior. Acrescentou que, em rigor, o Município ainda poderia querer rever, por ainda não ter havido emissão de título.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5817/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrito;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédio Mãe A:

Prédio Rústico, situado em Moita Santa, com a área total de 11 400m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3 173/2000 06 26 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3 857, da Freguesia de Cernache, confrontando a Norte com José Manuel Raquel Silva Portugal da Fonseca e Construções Eufrásio & Inácio Lda., a Sul com Francisco da Encarnação Matos Relvão, a Nascente com estrada pública e a Poente com estrada pública.

Prédio Mãe B:

Prédio Urbano, situado em Moita Santa, com a área total de 1 470m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 976/1971 02 09 e omisso na Matriz, da Freguesia de Cernache, confrontando a Norte com estrada, a Sul com Construções Eufrásio & Inácio Lda., Nascente com Alice Mendes Inácio Gomes Eufrásio e a Poente com Construções Eufrásio & Inácio Lda.

Área de cedência prédio A:

Parcela de terreno, com a área de 2 987.60m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3 173/2000 06 26, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3 857, da Freguesia de Cernache, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinado a via pública, passeio e estacionamento, confrontando a Norte com José Manuel Raquel Silva Portugal da Fonseca e Construções Eufrásio & Inácio Lda., a Sul com Francisco da Encarnação Matos Relvão e Construções Eufrásio & Inácio Lda., a Nascente com estrada pública e a Poente com estrada pública. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 2987,60m²x20,00€/m² = 59.752,00€ (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois euros).

Área de cedência prédio B:

Parcela de terreno, com a área de 397.40m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 2 976/1971 02 09, omisso na Matriz, da Freguesia de Cernache, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a construção de via pública, passeio e estacionamento, confrontando a Norte com estrada, a Sul com Construções Eufrásio & Inácio Lda., Nascente com Alice Mendes Inácio Gomes Eufrásio e a Poente com Construções Eufrásio & Inácio Lda. A integrar no domínio público municipal pelo valor de 397,40m²x20,00€/m² = 7.948,00€ (sete mil novecentos e quarenta e oito euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10.

Aliurb – Construções, Lda. – exposição – Curral – Reg. n.º 8670/2008

Este registo refere-se à pretensão do requerente em alterar a compensação anteriormente fixada em Reunião de Câmara (deliberação n.º 4642/2008, de 25/02/2008), propondo a cedência do lote 7 e o restante em numerário, em vez da cedência dos lotes 7 e 8.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a Câmara Municipal deliberou que a compensação ao Município fosse feita através da cedência de dois lotes, vindo a empresa solicitar a cedência de apenas um, e o restante em numerário. Os argumentos invocados pelo loteador prender-se-iam com os custos das infra-estruturas, o que poderia fazer supor, no ponto de vista do Sr. Vereador, que não lhe interessa estar a somar ao custo das mesmas o pagamento em numerário. Se são dificuldades conjunturais momentâneas de tesouraria do loteador, interessar-lhe-ia mais ceder o terreno do que estar a pagar em numerário. O Sr. **Vice-Presidente** salientou que, após a Câmara já ter feito uma pequena correcção aos valores, ainda há um desfazamento. É evidente, continuou, que a questão se torna mais gritante em locais como este, quanto à capacidade construtiva autorizada. Na prática, o loteador não

constrói 0,45, mas 0,40 ou 0,42, o que faz com que o Sr. Vice-Presidente seja mais sensível a estes casos. No fundo, o promotor acha que, para o equilíbrio da operação, não terá êxito cedendo dois lotes. Como está em sede de aglomerado, o índice de construção é igual, na capacidade construtiva a autorizar ao promotor, à capacidade construtiva do terreno. Nos casos em que isto não acontece, é expressamente indicado o pagamento em espécie. Se a solução urbanística permitir folga, o procedimento deve ser de exigir terreno. Por uma questão de equidade, o Sr. **Vice-Presidente** considerou que a proposta poderá ser aceite, pelas razões desenvolvidas.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** leu a proposta do técnico, que aponta que, como a compensação em questão foi fixada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal e aprovada pela maioria, a avaliação do pedido em apreço deveria ser colocada à consideração do Executivo. Entretanto, o Sr. Vereador alega que a data não foi referida, nem a deliberação anterior, que costuma ser disponibilizada com os documentos, solicitando a cópia da acta que aprovou a compensação.

Assim, foi presente a informação n.º 1308, de 03/07/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 30/07/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5818/2008 (18/08/2008):

- **Aceitar o pagamento da compensação mediante a cedência do lote 7 e o pagamento em numerário da importância de 25.660,00€, nos termos da informação e parecer acima referidos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista e Luís Vilar.

VII.11. Edibuild – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – aditamento/alterações – Telhões – Taveiro – Reg. n.º 10267/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada a informação de 1451, de 25/07/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu o parecer da Chefe da mesma Divisão, que se transcreve:

“Concordo.

O projecto encontra-se devidamente instruído, sendo apresentada concordância da maioria dos proprietários dos lotes para alteração pretendida que respeita as disposições do PDM aplicáveis.

Propõe-se que a CM delibere deferir o pedido de alterações à licença de loteamento nos termos e fundamentos indicados na informação 1451/2008 da DGUS.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5819/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da DGUS acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1. Escola do 1.º CEB de S. Bartolomeu – Reparação de Deficiências e Beneficiação – consignação

Para este assunto, foi presente a informação n.º 30154, de 31/07/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5820/2008 (18/08/2008):

- **Homologar o Auto de Consignação da empreitada “Escola do 1.º CEB de S. Bartolomeu – Reparação de Deficiências e Beneficiação”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo – recepção provisória/inquérito administrativo

Na sequência da vistoria efectuada pela Comissão Técnica na empreitada identificada em epígrafe, e com base na informação n.º 28982, de 23/07/2008, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

F

Deliberação n.º 5821/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos artigos 223º a 225º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Pavimentação do Acesso à Praia Fluvial de Palheiros e Zorro – Torres do Mondego – recepção definitiva e libertação de caucões

Na sequência da vistoria efectuada pela Comissão Técnica na empreitada identificada em epígrafe, e com base na informação n.º 30718, de 04/08/2008, elaborada pelo Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5822/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Pavimentação do Acesso à Praia Fluvial de Palheiros e Zorro – Torres do Mondego”;**
- **Libertar as caucões na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia de obra, nomeadamente:**
 - Garantia bancária n.º 3557600352, prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 234.628\$00 (€1.170,32), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor de adjudicação;
 - Quantia de 208.301\$00 (€1.039,00) retida nos autos de medição de trabalhos contratuais n.ºs 1 a 3 para reforço de garantia no valor de 5% sobre a importância dos autos;
 - Quantia de 117.672,00 (€ 586,95) retida no auto de medição de trabalhos a mais com o n.º 4, para reforço de garantia no valor de 10% sobre a importância do auto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Acesso à Escola E.B. 2,3 Inês de Castro – recepção definitiva e libertação de caucões

Relativamente a este assunto, o Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores elaborou, em 11/08/2008, a informação n.º 31594, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5823/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Acesso à Escola E.B. 2,3 Inês de Castro”;**
- **Libertar as caucões na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, nomeadamente:**
 - Garantia Bancária n.º 3557600232 prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 2.103.920\$00 (€ 10.494,31), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor de adjudicação;
 - Quantia de 1.870.527\$00 (€ 9.330,15) retida nos autos de medição de trabalhos contratuais n.ºs 1 a 11 e 13, para reforço de garantia no valor de 5% sobre a importância dos autos;
 - Quantia de 239.371\$00 (€ 1.193,98) retida nos autos de medição de trabalhos a mais n.º 12, para reforço de garantia no valor de 10% sobre a importância do auto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – consignação

Para este assunto, foi presente a informação n.º 31784, de 13/08/2008, do Sr. Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5824/2008 (18/08/2008):

- **Homologar o Auto de Consignação da empreitada “Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia”;**
- **Aprovar que a fiscalização e acompanhamento da execução da empreitada acima referida, seja efectuada pelo Eng.º Pedro Neves afecto à Divisão de Equipamentos e Edifícios do DOGIM, nos termos da legislação aplicável às obras públicas;**
- **Aprovar a planta do estaleiro da empreitada acima mencionada;**
- **Dar conhecimento do início dos trabalhos ao IGESPAR – Instituto do Património Arquitectónico e Arqueológico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Pavimentação da Estrada Misarela/Casal do Lobo – Torres do Mondego – recepção definitiva e libertação de caucões

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores elaborou, em 11/08/2008, a informação n.º 31593, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5825/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Pavimentação da Estrada Misarela/Casal do Lobo – Torres do Mondego”;**
- **Libertar as caucões na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, nomeadamente:**
 - Garantia Bancária n.º 3557600213 prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 535.028\$00 (€ 2.668,71), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor de adjudicação;
 - Quantia de 485.553\$00 (€ 2.421,93) retida nos autos de medição de trabalhos contratuais n.ºs 1 a 3, para reforço de garantia no valor de 5% sobre a importância dos autos;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Intempéries 2006/Restabelecimento de troços e obras complementares em Carregais, estrada Vila Pouca - Quinta das Cunhas e Alqueves – recepção provisória/inquérito administrativo

Na sequência da vistoria efectuada pela Comissão Técnica na empreitada identificada em epígrafe, e com base na informação n.º 31319, de 08/08/2008, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5826/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Intempéries 2006/Restabelecimento de troços e obras complementares em Carregais, estrada Vila Pouca - Quinta das Cunhas e Alqueves”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos do artigo 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Rua Perpendicular à Rua da Capela em Sobral de Ceira – recepção provisória/inquérito administrativo

Na sequência da vistoria efectuada pela Comissão Técnica na empreitada identificada em epígrafe, e com base na informação n.º 31437, de 08/08/2008, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5827/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 6.663,67€ (s/ IVA), correspondentes aos trabalhos de iluminação e pavimentação previstos para o prolongamento do arruamento confinante com o loteamento, e que não são para executar, nos termos e fundamentos da informação da Divisão de Vias e Espaços Exteriores acima mencionada;**
- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Rua Perpendicular à Rua da Capela em Sobral de Ceira”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos do artigo 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Ligação da Escola C+S Inês de Castro/Cruz dos Morouços – Infra-estruturas Eléctricas – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada pela Comissão Técnica na empreitada identificada em epígrafe, e com base na informação n.º 29282, de 24/07/2008, elaborada pelo Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5828/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Ligação da Escola C+S Inês de Castro/Cruz dos Morouços – Infra-Estruturas eléctricas”;**

- **Libertar os Seguros de Caução n.ºs 100.008.304 e 100.008.693 da COSEC – Companhia de Seguros de Crédito, S.A., no valor de 1.492,50€ e de 1.492,50€ respectivamente;**
- **Proceder à restituição dos descontos efectuados na Revisão de Preços, no valor de 30,36€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Remodelação da Rede de IP nas Ruas Luís de Camões, Teixeira Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny e Eugénio de Castro – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada pela Comissão Técnica na empreitada identificada em epígrafe, e com base na informação n.º 29024, de 23/07/2008, elaborada Comissão Técnica de Vistoria/Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5829/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Remodelação da Rede de IP nas Ruas Luís de Camões, Teixeira Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny e Eugénio de Castro”;**
- **Libertar a Garantia Bancária n.º 125-02-0873306 do Banco Millenium BCP, no valor de € 3.127,05;**
- **Restituir dos depósitos de garantia, efectuados nos autos de medição de trabalhos normais no valor de € 3.098,63, bem como os descontos efectuados na Revisão de Preços, no valor de € 188,77, perfazendo o valor de € 3.287,40.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Estabilização de Talude na Rua 4 de Julho – Pedrulha e Muro de Suporte na Cioga da Cabeleira – St.ª Clara – recepção provisória

Na sequência da vistoria efectuada pela Comissão Técnica na empreitada identificada em epígrafe, e com base na informação n.º 29726, de 29/07/2008, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5830/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Estabilização de Talude na Rua 4 de Julho – Pedrulha e Muro de Suporte na Cioga da Cabeleira – St.ª Clara”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos artigos 223º a 225º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira – consignação

Para este assunto, foi presente a informação n.º 30209, de 31/07/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5831/2008 (18/08/2008):

- **Homologar o Auto de Consignação da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

IX.1. Associação de Crianças e Jovens Diabéticos do Centro – transporte

No âmbito do desenvolvimento das actividades anuais da associação acima referida, e com vista à realização de colónias de férias para crianças diabéticas dos 10 aos 14 anos e dos 14 aos 18 anos, solicitou esta associação à Câmara Municipal de Coimbra o pagamento do respectivo transporte.

Assim e com base na informação n.º 28104, de 16/07/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5832/2008 (18/08/2008):

- **Apoiar a Associação de Crianças e Jovens Diabéticos do Centro, através do pagamento do transporte em autocarro, de 50 crianças e jovens diabéticos, para os campos de férias dos Jovens Todo o Terreno (DTT),**

a realizar na Serra da Estrela, nomeadamente de Coimbra para Penhas da Saúde e regresso, nos próximos dias 28 e 31 de Agosto de 2008, pelo valor de 600,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Casa dos Pobres de Coimbra – apoio

A Casa dos Pobres solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal de Coimbra para fazer face às despesas com o arrendamento das suas instalações administrativas, sitas no Largo do Romal.

Assim e com base na informação n.º 27903, de 15/07/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5833/2008 (18/08/2008):

- **Atribuir à Casa dos Pobres de Coimbra um subsídio no valor de 4.267,08€, destinado a suportar os encargos mensais da Instituição com o arrendamento das instalações administrativas, sitas no Largo do Romal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Projecto Coimbra Sénior em Férias

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 29817, de 29/07/2008, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5834/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar o projecto “Coimbra Sénior em Férias”, que consistirá na organização de uma colónia de férias para a população sénior carenciada do Concelho de Coimbra, com a duração de uma semana, a ocorrer entre Outubro e Dezembro de 2008, no valor de 2.400€, com os seguintes serviços incluídos:**
 - Transporte em autocarro desde a Câmara Municipal de Coimbra até ao centro de férias;
 - Alojamento em regime de pensão completa (pequeno almoço, almoço e jantar);
 - Dois passeios com a duração de meio-dia;
 - Participação em actividades de carácter cultural e recreativo;
 - Seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil durante a viagem e estada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Corpo Nacional de Escutas – apoio

O Corpo Nacional de Escutas – Junta de Núcleo Centro – Norte da região de Coimbra solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal de Coimbra para fazer face às despesas com a viagem a S. Tomé e Príncipe, no âmbito de uma das actividades privilegiadas do CNE, o intercâmbio e o voluntariado com países africanos de língua oficial portuguesa.

Neste sentido, e com base na informação n.º 29575, de 28/07/2008, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5835/2008 (18/08/2008):

- **Atribuir um subsídio ao Corpo Nacional de Escutas – Junta de Núcleo Centro-Norte da região de Coimbra, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas com a viagem decorrente do intercâmbio com jovens escuteiros de S. Tomé e Príncipe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Casa de Repouso de Coimbra – processo de despesa relativo ao protocolo de colaboração – 2.º semestre de 2008

Para proceder à regularização do processo de despesa relativo ao protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa de Repouso de Coimbra, no âmbito do apoio domiciliário à população sénior carenciada das zonas alta e baixa do centro urbano de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 29587, de 28/07/2008, da Divisão de Acção Social e Família, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5836/2008 (18/08/2008):

- **Atribuir à Casa de Repouso de Coimbra a quantia de 5.700 €, correspondente ao pagamento das refeições dos fins de semana e feriados, referente ao 2.º semestre de 2008, distribuídas aos idosos do centro histórico da cidade, no âmbito do protocolo entre a referida instituição e a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Centro Social de S. João – Pé de Cão – S. Martinho do Bispo – apoio

O Centro Social de S. João solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal de Coimbra para a aquisição de material para equipar o parque infantil da referida Instituição.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 29819, de 29/07/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5837 /2008 (18/08/2008):

- **Atribuir um subsídio ao Centro Social de S. João, sito na localidade de Pé de Cão – S. Martinho do Bispo, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para fazer face aos custos inerentes à compra de material de equipamento do parque infantil da Instituição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Transportes escolares para o ano lectivo 2008/2009

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro quis aproveitar a apreciação do plano de transportes escolares para o próximo ano lectivo, e o respectivo regulamento, para suscitar a atenção do Sr. Presidente e da Câmara para o facto de poder haver alunos com escolas a menos de três quilómetros da sua residência e poderem ter fortes motivos para escolher outra escola mais longe, além dos motivos que o Regulamento contempla. Ultimamente, por motivos de rupturas familiares, há situações de crianças que anteriormente viviam com ambos os pais e vêm-se obrigadas a mudar de residência dentro da cidade, entendendo o progenitor com quem reside que se deve manter na escola onde já esteja adaptada. O Sr. Vereador chamou a atenção para este tipo de situação, que se tem vindo a verificar cada vez mais frequentemente, para que haja uma particular atenção da Divisão de Educação e Ciência, tendo o Sr. Presidente achado a questão colocada bastante pertinente, indicando que seja recomendado à Divisão de Educação e Ciência que seja efectuada uma análise da matéria, para que seja encontrado um mecanismo actuante nesta situação.

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 271, de 21/07/2007, da Divisão de Educação e Ciência e despacho do Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de 08/08/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5838/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar o “Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2008/2009”, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a realização da despesa com serviços de transporte escolar no ano lectivo 2008/2009, até ao montante de 550.000,00 €, sendo que o montante estimado relativo ao ano de 2008 será de 200.000,00 € e relativo a 2009 será 350.000,00 €;**
- **Autorizar a realização da despesa com o Passe de Transporte Escolar / aquisição de cartões no ano lectivo 2008/2009 até ao montante de 7.000,00 € (2008 – 5.000,00 € e 2009 – 2.000,00 €).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Junta de Freguesia de São João do Campo – cedência de baliza de futsal

A Junta de Freguesia de São João do Campo solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra na cedência de um par de balizas de futsal para instalar no Polidesportivo da sede da freguesia.

Nesse sentido, e com base na informação nº 460, de 25/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5839/2008 (18/08/2008):

- **Ceder à Junta de Freguesia de S. João do Campo um par de balizas de futsal, por empréstimo e tempo indeterminado, ficando ao seu encargo o levantamento, instalação e transporte das mesmas, a instalar no Polidesportivo da sede da entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Junta de Freguesia de Castelo Viegas – cedência de bicicletas

Tendo a Câmara Municipal de Coimbra adquirido recentemente diverso equipamento desportivo, nomeadamente bicicletas para apoio a eventos, e tendo em conta os programas desportivos desenvolvidos pela Autarquia e ainda a cedência a entidades que solicitam esse tipo de equipamento, foi elaborada a informação nº 425, de 10/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5840/2008 (18/08/2008):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Castelo Viegas 10 bicicletas, para implementação de actividades diversas, no âmbito dos desportos velocipédicos na sua área geográfica, por empréstimo e tempo indeterminado, ficando ao seu encargo o levantamento e transporte das mesmas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Município da Figueira da Foz – cedência de blocos de partida

O Município da Figueira da Foz solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra na cedência de seis blocos de partida de forma definitiva, para serem utilizados nas suas Piscinas Municipais, quer por atletas de alta competição, quer pela comunidade em geral.

Nesse sentido, e com base na informação nº 464, de 30/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5841/2008 (18/08/2008):

- **Ceder à Câmara Municipal da Figueira da Foz seis blocos de partida, de forma definitiva, ficando ao seu encargo o levantamento, instalação e transporte dos mesmos, a instalar nas Piscinas Municipais do Município da Figueira da Foz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Modalfa Fashion Dream 2008 – ratificação

O projecto de âmbito nacional Modalfa Fashion Dream, direccionado a jovens entre os 14 e os 25 anos, consiste em fazer castings pelo país para descobrir futuros talentos. Nesses castings foram escolhidos os finalistas para a gala Modalfa Fashion Dream, que se realizou em Coimbra, no passado dia 02 de Agosto.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro manifestou não ter nada contra os castings para modelos, mas não parece ser daquelas actividades que, para além da cedência da Praça da República, deva ser isentada de taxas.

O Sr. Vereador Luís Providência salientou que, se não houver isenção, o evento não é feito em Coimbra, sendo uma oportunidade que os jovens da cidade perdem. Já aconteceu antes, informou, num casting da SIC que era para se ter realizado no Pavilhão Multidesportos. O Sr. Vereador entendeu que deveria ser cobrado, mas desistiram de fazer o evento em Coimbra.

A Sra. Vereadora Fernanda Maças realçou que votava a favor deste ponto com base na explicação dada pelo Sr. Vereador, que, em não havendo a isenção, é escolhido outro local, tolhendo a oportunidade aos jovens.

Assim, e com base na informação nº 114, de 29/07/2008, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5842/2008 (18/08/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 31/07/2008, que aprovou a isenção de taxas e licenças, no valor de 737,78€, do projecto Modalfa Fashion Dream, que se realizou no passado dia 02 de Agosto, em Coimbra, nos termos da informação do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Secção de Judo da AAC – 20.º Estágio Internacional de Judo da AAC – apoio

A Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a realização do 20.º Estágio Internacional de Judo, a realizar no Pavilhão Multidesportos, entre 25 e 30 de Agosto de 2008.

Neste sentido, foi presente a informação n.º 121, de 21/07/2008, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5843/2008 (18/08/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 8.400,00€ à Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra para despesas de alimentação e alojamento dos participantes no 20.º Estágio Internacional de Judo, a realizar no Pavilhão Multidesportos, de 25 a 30 de Agosto de 2008;**
- **Isentar a referida associação do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos no montante de 1.206,12€ (acrescidos de IVA);**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Secção de Judo da AAC – 20.º Estágio Internacional de Judo da AAC – transporte – aditamento

Em aditamento à informação n.º 121/2008, foi elaborada a informação n.º 470, de 11/08/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, que dá conta do mapa de transportes solicitados pela Secção de Judo da AAC para a realização do 20.º Estágio Internacional de Judo da AAC.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5844/2008 (18/08/2008):

- **Apoiar a Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra no transporte dos atletas participantes no 20.º Estágio Internacional de Judo, entre os locais de alojamento e o Pavilhão Multidesportos, de 25 a 30 de Agosto, através do aluguer de dois autocarros, pelo valor estimado de 1.510,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Associação de Futebol de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas

Em relação ao apoio solicitado pela Associação de Futebol Coimbra, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 47, de 06/08/2008, do Responsável Técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição:

Deliberação n.º 5845/2008 (18/08/2008):

- **Isentar a Associação de Futebol Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição, para a realização de treinos dos árbitros da Liga Portuguesa de Futebol, no dia 07 de Agosto, das 18h30 às 20h00, no montante de 31,73€ (acrescidos de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Centro Norton de Matos – Final da Taça de Portugal por Equipas de Bilhar às 3 Tabelas – apoio

Em relação ao apoio solicitado pelo Centro Norton de Matos, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 469, de 08/08/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação n.º 5846/2008 (18/08/2008):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ ao Centro Norton de Matos, verba que se destina ao pagamento de parte das despesas efectuadas com a organização da Final da Taça de Portugal por Equipas de Bilhar às 3 Tabelas, realizada no passado dia 26 de Julho de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Bike Clube de Coimbra – Campeonato do Mundo de DownHill e FreeRide – apoio

O Bike Clube de Coimbra solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a participação de oito atletas de Coimbra no Campeonato do Mundo de DownHill e FreeRide em Praloup – França.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 458, de 24/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5847/2008 (18/08/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ ao Bike Clube de Coimbra, mediante a celebração de um protocolo, dando cumprimento ao disposto na alínea e), do artigo 8.º, da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra, verba que se destina ao pagamento de parte dos encargos que a entidade suportará com a participação de oito atletas no Campeonato do Mundo de DownHill e FreeRide, que se realizará em Praloup – França, de 26 a 31 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Pavilhão Multidesportos – mapa de ocupação época 2008/2009

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse crer que o número de utilizadores foi reduzido, apesar de não ter tido tempo de comparar com o mapa da época transacta. A seu ver, o Pavilhão Multidesportos na Solum é cada vez mais o Pavilhão da Escola Secundária Infanta D. Maria, pois o grau de ocupação em termos de horário é quase completo, desde a manhã até quase ao meio da tarde, três dias por semana, o que preocupa o Sr. Vereador em relação à restante parte da população, no chamado regime livre.

O Sr. **Vereador Luís Providência** declarou que os grupos informais preferem as horas do fim de noite, fundamentalmente para a prática de Futsal. Acrescentou que tal distribuição foi feita face aos pedidos, sendo que os horários a seguir aos períodos de utilização agendados serão destinados aos regimes livres. Disse que a Escola Secundária Infanta D. Maria tinha horários disponíveis todas as manhãs e deixou de ter, e o ITAP passou a ser enquadrado de forma especial, por ser uma escola co-participada pela Câmara Municipal e ministrar o curso de Desporto, tendo solicitado praticamente o dobro do espaço do ano anterior. Considerou que a carga horária da Secundária D. Maria diminui, possuindo uma distribuição diferente, já não estando agendada às segundas e sextas como no passado. O Jardim-escola João de Deus basicamente mantém o horário e os protocolos assinados com a Escola Secundária Avelar Brotero dizem respeito, fundamentalmente, à utilização das Piscinas. A Escola Secundária D. Maria é o estabelecimento de ensino que sempre teve um maior peso nas manhãs do Pavilhão. O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** salientou o facto daquela escola entrar em obras em Agosto, sugerindo que se verifique se a Avelar Brotero também fará obras no recinto desportivo, implicando maior carência na utilização do Pavilhão. O Sr. **Vereador Luís Providência** disponibilizou-se a solicitar o processo aos Serviços, mas não tinha certeza se a Brotero sequer havia solicitado o uso do Pavilhão. Comparativamente ao ano anterior, lembrou que a Polícia Judiciária dispunha de uma hora que já não consta deste mapa, e reforçou que o ITAP tem um peso muito maior, por ter aumentado a duração do seu curso de Desporto.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se a população não organizada em escolas e clubes jogava aos Sábados, tendo o Sr. **Vereador Luís Providência** respondido que aos Sábados e, eventualmente, aos Domingos, fora das alturas de competição. Realçou uma aposta assumida no Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, para a realização dos seus treinos e jogos no Pavilhão, com bons encontros previstos para o início da 1.ª jornada (Académica - Benfica e Porto - Académica), passando-se o mesmo com a equipa feminina do Olivais, que após ter sido campeã nacional, participa numa competição europeia de Basquetebol, tendo sido disponibilizado o espaço para que pudessem concentrar os seus treinos e para que a população pudesse desfrutar do melhor Basquetebol jogado no Concelho.

Assim, e nos termos da informação n.º 126, de 28/07/2008, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5848/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar o mapa de ocupação época 2008/2009 do Pavilhão Multidesportos cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XI.1. Estudo de avaliação do estatuto biomecânico dos Plátanos da Avenida Emídio Navarro – conhecimento

Pela informação n.º 84, de 17/07/2008, do Sr. Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, foi dado conhecimento da necessidade do abate imediato dos Plátanos da Avenida Emídio Navarro, que mereceu despacho do Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de 21/07/2008, que se transcreve:

“Para conhecimento, com proposta que sejam divulgados, o mais amplamente possível, as razões que estão subjacentes ao eventual abate dos plátanos.”

O Sr. Vereador Álvaro Seco alertou para que não fosse adiado o tratamento do pavimento, pois há dois ou três plátanos que o destroem completamente. Este trabalho deveria ser associado à remoção das raízes que estão acima do pavimento, observou.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5849/2008 (18/08/2008):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - HABITAÇÃO

XII.1. Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas – trabalhos a mais e a menos

Na sequência da execução da obra acima identificada, foi necessário adaptar pontualmente o projecto ao lote de cada uma das moradias a reconstruir, bem como executar algumas alterações ao nível de algumas especialidades, resultando assim na execução de trabalhos a mais e trabalhos a menos.

Assim, e nos termos da informação n.º 31404, de 08/08/2008, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5850/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar os trabalhos a mais e a menos da empreitada “Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas”, de acordo com as alíneas a) e b) do ponto 1 do artigo 26º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, sendo o valor total dos trabalhos a mais de 17.309,04€ (s/ IVA) e o total dos trabalhos a menos de 35.928,90€ (s/ IVA);**
- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada, na proporção dos trabalhos a mais, em 7 dias, sendo que os mesmos poderão ser iniciados independentemente da celebração de contrato escrito adicional;**
- **Considerar o prazo decorrido até à data de aprovação dos trabalhos a mais e a menos como prorrogação graciosa do prazo de execução da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. José Pereira das Neves – pedido de indemnização

O Município, acima identificado, residente na Quinta da Misericórdia, solicitou uma indemnização no valor de 650,00€ em virtude da Câmara Municipal de Coimbra ter declarado “Situação de Alerta” à sua habitação, tendo o requerente ficado alojado em casa de familiares, até à data em que a Câmara lhe disponibilizou uma habitação.

Assim, e com base na informação n.º 29561, de 28/07/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5851/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar o pedido de indemnização apresentado por José Pereira das Neves, no valor de 650,00€, nos termos e fundamentos da informação da Divisão de Gestão Social acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. PROHABITA – Leocádia da Conceição Penteado – realojamento definitivo da munícipe

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento definitivo de Leocádia da Conceição Penteado, pelo facto da habitação onde residia estar a ser objecto de recuperação.

8

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29402, de 25/07/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação n.º 5852/2008 (18/08/2008):

- **Realojar definitivamente Leocádia da Conceição Penteado na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua dos Estudos, n.º 19, pela renda mensal de 8,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Célia Margarida Marques Leite – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Célia Margarida Marques Leite, pelo facto de se encontrar sem condições económicas para suportar o pagamento da renda da habitação onde reside, estando assim, na iminência de ficar desalojada.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 30557, de 01/08/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação n.º 5853/2008 (18/08/2008):

- **Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 370,00 €, sita na Urbanização do Loreto, Lote 11 5º AE, freguesia de Eiras, com a possibilidade expressa desta Câmara Municipal poder subarrendar a terceiros;**
- **Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o Sr. Augusto Gomes Alexandre, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Célia Margarida Marques Leite na habitação de tipologia T2, sita na Urbanização do Loreto, Lote 11 5º AE, freguesia de Eiras, pela renda mensal de 18,00€, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Idalina Duarte Moniz Carneiro Barata – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Idalina Duarte Moniz Carneiro Barata, pelo facto de se encontrar sem condições económicas para suportar o pagamento da renda da habitação onde reside, estando assim, na iminência de ficar desalojada.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 31657, de 12/08/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação n.º 5854/2008 (18/08/2008):

- **Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 400,00 €, sita na Estrada da Beira, n.º 317, freguesia de Sto. António dos Olivais, com a possibilidade expressa desta Câmara Municipal poder subarrendar a terceiros;**
- **Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e a Sra. Ana Sofia Sousa Nascimento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Idalina Duarte Moniz Carneiro Barata na habitação de tipologia T2, sita na Estrada da Beira, n.º 317, freguesia de Sto. António dos Olivais, pela renda mensal de 22,00€, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Francisca Costa Moura – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Francisca Costa Moura, realojada provisoriamente no imóvel municipal “Casa das Cruzes”, atendendo a este não ter condições consideradas favoráveis para o desenvolvimento de uma criança.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 29659, de 28/07/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação n.º 5855/2008 (18/08/2008):

- Enquadrar o agregado familiar de Francisca Costa Moura na definição de “situação de emergência”, para atribuição de habitação fora de concurso público, previsto no n.º 1 do artigo 9º do DL n.º 797/76, de 6 de Novembro;
- Realojar o agregado familiar de Francisca Costa Moura na habitação municipal de tipologia T1, sita na Couraça dos Apóstolos, n.º 5/7 1º, mediante a celebração de um contrato de comodato, pelo período de um ano, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Maria da Conceição Delgado Pina – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria da Conceição Delgado Pina, pelo facto de esta família se encontrar a viver num espaço sem as mínimas condições habitacionais.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 31662, de 12/08/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação n.º 5856/2008 (18/08/2008):

- Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 380,00 €, sita na Urbanização do Loreto, Lote 2 9º F, freguesia de Eiras, com a possibilidade expressa desta Câmara Municipal poder subarrendar a terceiros;
- Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e a Sr. Joaquim Baptista Ferreira, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Realojar o agregado familiar de Maria da Conceição Delgado Pina na habitação de tipologia T2, sita na Urbanização do Loreto, Lote 2 9º F, freguesia de Eiras, pela renda mensal de 20,00€, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. RECRIA – comparticipação em obras no edifício sito no gaveto da Rua das Padeiras, n.º 47-51 com a Rua Paço do Conde, n.º 15-27

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 29931, de 30/07/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5857/2008 (18/08/2008):

- Autorizar a comparticipação de 8.773,49 € (oito mil setecentos e setenta e três euros e quarenta e nove cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras no edifício sito no gaveto da Rua das Padeiras, n.º 47-51 com a Rua Paço do Conde, n.º 15-27, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do I.H.R.U.;
- Enviar o processo ao I.H.R.U., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.H.R.U., assim como a obtenção de licença de ocupação do espaço público, caso seja necessário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. RECRIA – comparticipação em obras na moradia sita em Casal do Lobo – freguesia de St.º Ant.º dos Olivais

Para este assunto, foi presente a informação n.º 29943, de 30/07/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5858/2008 (18/08/2008):



- Autorizar a comparticipação de 2.820,64 € (dois mil oitocentos e vinte euros e sessenta e quatro centimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRUA, relativa a obras na moradia sita em Casal do Lobo – freguesia de St.º Ant.º dos Olivais, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do I.H.R.U.;
- Enviar o processo ao I.H.R.U., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.H.R.U., assim como a obtenção de licença de ocupação do espaço público com andaimes e/ou materiais, caso seja necessário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Vice-Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante os meses de Julho e Agosto de 2008, nos termos do n.º 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada de “Reparação da habitação municipal sita no B.º da Rosa, Lote 17 Cave C” – Ajuste directo – 15.041,57€ (+ IVA);
- Empreitada de Obras de demolição e limpeza do imóvel da Rua do Brasil, n.º 115 em Coimbra – Ajuste directo – 10.995,00€ (+ IVA);
- Aquisição de produto impermeabilizante para terraços do bairro do Ex- IGAPHE – 1.080,00€;
- Aquisição de Serviço de Refeições aos SASUC no âmbito do momento de Discussão com Autarquias e Financiadores do Projecto Coimbra Cidade de Todos – 146,00€;
- Empreitada de Limpeza e emparelamento do imóvel sito na Estrada da Beira, n.º 485 em Coimbra – Ajuste directo – 3.401,50€ (+ IVA);
- Aquisição de materiais para Oficinas Lúdicas / Intergeracionais – 1.090,96€;
- Empreitada de Reparação da habitação municipal sita no B.º da Rosa, Lote 4 – 3.º Dto. – 14.504,32€ (+ IVA);
- Empreitada de Reformulação das escadas de acesso à habitação municipal sita na Rua Vede Pinho, n.º 1 – Ajuste directo – 4.200,35€ (+ IVA);
- Empreitada de Reparação das habitações municipais sitas no B.º da Rosa, Lote 14 R/C Dto. e Lote 3 – 2.º esq. – Ajuste directo – 17.134,41€ (+ IVA);
- Remodelação do sistema de abastecimento de Água dos edifícios sitos no B.º do Ingote – Blocos 8,10,12,15 e 17 Ex- IGAPHE – Ajuste directo – 17.293,50€ (+ IVA);
- Demolição parcial das paredes arruinadas frontal e lateral direita de uma ex – edificação sita na Rua Dr. Jaime Cortesão, n.º 9 – S. João do Campo – Trabalhos a mais – 523,00€ (+IVA)

Deliberação n.º 5859/2008 (18/08/2008):

- Tomado conhecimento.

PONTO XIII - CULTURA

XIII.1. PTA – Programa Território Artes [2008] – Direcção-Geral das Artes – Ministério da Cultura – protocolo

À semelhança do ano anterior, a Direcção – Geral das Artes promove o Programa Território Artes / Oficina Virtual, cujo principal objectivo é descentralizar as Artes em prol da formação de públicos, nomeadamente o público escolar.

Assim, e no âmbito da adesão da Autarquia ao PTA, foi elaborada a informação n.º 869, de 25/07/2008, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5860/2008 (18/08/2008):

- Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção – Geral das Artes, que tem por objecto formalizar o compromisso entre as duas entidades, no que respeita à repartição de responsabilidades decorrentes da adesão, da Câmara Municipal de Coimbra, ao Programa Território Artes, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2.V Exposição de Espantalhos – apoio

Para este assunto, a Divisão de Acção Cultural elaborou em 18/07/2008, a informação n.º 827, que se transcreve:

“1 - A Câmara Municipal de Coimbra/Departamento de Cultura, consciente do seu importante papel como agente cultural, e face ao êxito da iniciativa que congrega um conjunto heterogéneo de Instituições, **vai promover no dia 18 de Outubro, a V Exposição de Espantalhos, que irá reunir na Praça Velha, entre as 10h00 e as 17h30**, vários modelos que podem ir dos materiais e tendências conservadoras, a outras mais inovadoras.

Em tempos distantes, não havia arrozal, seara de trigo, canteiro de ervilhas, cerejeira, figueira e vinha onde o espantalho não estivesse presente, na sua função de assustar e afastar as aves, que rondavam as searas e árvores de fruto.

Feitos de roupas velhas, utilizando plásticos, chapéus de chuva esburacados, pedaços de cordel, latas e paus, mais "elegantes" ou desengonçados, silenciosos ou ruidosos, os espantalhos serão de novo lembrados na Praça do Comércio, por iniciativa do Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, à qual se associam diversas Instituições.

Esta exposição evocativa de uma prática ligada à agricultura é lúdica, porque só se aprecia aquilo que se conhece, e solidária porque congrega vários esforços e vontades numa ideia comum.

Complemento em termos de animação

Numa colaboração com a AEPEGA (Associação para o Estudo e Protecção do Gado Ansínino) para deleite de miúdos e graúdos a exposição será complementada com um passeio de burros, pretendendo-se ao mesmo tempo, chamar a atenção, para a preservação e reabilitação da imagem dos burros, espécie tão ligada às tarefas quotidianas e economia do mundo rural. Actualmente, o burro graças às suas qualidades: calma, paciência e robustez, é o parceiro ideal, para contribuir activamente no processo de tratamento de crianças com necessidades especiais.

Programa

Manhã

10h00 - Abertura ao público

- Grupo Pifaradas e Zabumbadas dos Pastores
- Presença da Abelhinha Amiga, pela Associação Integrar (todo o dia)
- Passeios de burro
- Cena de Espantar, pelo Rancho Típico da Palheira

11h00 - Grupo de Gaiteiros do Grupo Folclórico Camponeses do Mondego

*Jogos tradicionais

Todo o Dia

- Passeios de burro; Jogos tradicionais (jogo da pesca, latas, arco, peão, saltar à corda, andas); Grupo Pifaradas e Zabumbadas dos Pastores

PARTICIPANTES:

Comissão Pró-Desporto e Cultura da Póvoa; Junta de Freguesia de Santa Cruz; Obra Social de Torre de Vilela (Centro de Dia); Grupo de Ceifeiros da Corujeira; Rancho Típico Estrelas do Cabouco; Grupo Folclórico Camponeses do Mondego; Grupo Folclórico de Taveiro; Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 222 da Adémia; Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge; Grupo Folclórico de Torre de Bera; Rancho Típico de Anaguéis; Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral; Estabelecimento Prisional de Coimbra; Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca-Eiras-Coimbra; Casa dos Pobres de Coimbra; Rancho Típico da Palheira; Centro de Apoio Social de Souselas; Jardim de Infância de Arzila; Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”; Escola Secundária José Falcão; Grupo Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural de Cova de Ouro e Serra da Rocha; Centro Social de S. João; Caritas Diocesana de Coimbra (Jardim de Infância “A Semente”; Creche N.º Sr.ª de Fátima; N.º Sr.ª dos Milagres); Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila; Grupo Folclórico da Casa de Pessoal da Universidade de Coimbra; Associação Integrar; Grupo Folclórico da Região de Coimbra; Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo; Arcil – Associação de Cidadãos Inadaptados; Centro Social Legião da Boa Vontade; Associação de Moradores do Bairro da Rosa.

Previsão de Necessidades

Para concretizar esta acção há que providenciar a execução de material promocional (cartazes e folhetos), almoço aos participantes, colocação e transporte de cadeiras, mesas, um pequeno incentivo de participação (subsídio) aos grupos que vão colaborar com a Autarquia, incluindo a AEPEGA, para transporte de dois burros, e pagamento de horas extras aos funcionários imprescindíveis à prossecução do evento.

Centro de Custos: 031702

2 – A fim de dar cumprimento ao despacho n.º 21/PR/2003 de 23 de Dezembro, cumpre informar que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do Art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5^A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”.

Face ao exposto, tendo em vista a concretização desta Exposição, cumpre propor que a Câmara Municipal de Coimbra, assuma os seguintes encargos:

- Utilização da Praça Velha, entre as 9.00 e as 18h00
- Ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do Art.º 81 do Dec.-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, adjudicação da execução de 80 cartazes formato, A4, impresso a 4 cores em papel couché 150 g, e 500 exemplares de folhetos, formato A5 com dobra,

8

impressos a 4 cores em papel couché, 135 g no valor de 483,00 mais IVA, à Erel Empresa Gráfica Ldª com sede na Rua da Alegria, 101-103, 3000-018 Coimbra, Cont. nº 500098603.

Enq. Financeiro : 04 005 2004/63 -9

- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, aquisição de 100 refeições no valor de 8 euros cada = 800.euros com IVA incluído, ao Restaurante Adega Paço do Conde, Rua Paço do Conde – 3000 Coimbra, Cont. nº 500 460 493.

Enq. Financeiro: 04 005 2004/63 - 1

- Cedência pelos espaços Verdes de 20 vasos grandes

- Transporte de 10 vasos, 70 cadeiras e 10 mesas com o apoio do SAA/DC

- Que os pinos que dão acesso à Praça Velha estejam descidos entre as 7h30 e as 10h00 e também entre as 17h30 e as 20h30, com o apoio do D.G.C. Trânsito.

- Com o apoio do DAQV, colocação de um contentor de 800 litros e de um carrinho com rodas, vassoura e pá, para remoção dos excrementos dos animais ao longo do dia e limpeza da Praça no fim do evento, uma vez que se prevê a produção de muito lixo.

- Pagamento de horas extras 450 euros, (valor estimado) aos funcionários que terão de acompanhar a acção durante o dia, aos que fazem o transporte(montagem e desmontagem de mesas e cadeiras) e aos da higiene.

- No pressuposto e atentos ao disposto no nº 2 do Artº 13 das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2007 e baseadas no preceituado na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei 197/99 de 8 de Junho pagamento de cachets aos seguintes grupos, sem retenção na fonte:

-600 euros com IVA incluído, ao Sr. Álvaro Cardoso Pessoa, Grupo Pifaradas do Álvaro com sede na Rua da Levada nº 13, 6215-649 Unhais da Covilhã - Cont. nº 109887808. Solicita-se um pronto pagamento uma vez que o Grupo se desloca de Unhais da Serra e quer receber no dia da actuação.

Enquadramento financeiro: 04 005 2004/63-10.

- Nos termos da alínea b) do nº 4 do Artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com nova redacção introduzida pela Lei nº 5ª/2002 de 11 de Janeiro, atribuição de um subsídio às associações e escolas participantes, abaixo indicadas, para despesas a ter com materiais e transporte.

a) As verbas a processar às colectividades abaixo indicadas, são a cabimentar pela seguinte rubrica das GOP:

GOP 04 005 2004/ 63-7

Grupo /Colectividade	Endereço	Cont. Nº
Comissão Pró-Desporto e Cultura da Póvoa	Rua da Assoc. Escolar 1º de Setembro nº 16, Póvoa, S. Martinho do Bispo – 3045-014 Coimbra (Telef. 239 81 20 10)	501539832 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra	Palácio dos Grilos – Rua Guilherme Moreira 3000-214 Coimbra	502 691 883 Verba a atribuir 100 euros
AEPEGA - (Associação para o Estudo e Protecção do Gado Ansino),	Apartado 10, 5225 Sendim Miranda do Douro Telef. 966151131 - 27339724	505 273 993 Verba a atribuir 600 euros
Grupo Ceifeiros da Corujeira	Rua do Outeiro nº 20 – Corujeira – S. Mart. Bispo – 3045-099 Coimbra Telef. 916193491	501616969 Verba a atribuir 100 euros
Rancho Típico Estrelas do Cabouco	Rua da Malhadinha 49 – Cabouco – Ceira – 3030-851 Coimbra Telef. 239 921 090 D. Lurdes	505877139 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico Camponeses do Mondego	Rua do Clube – Ribeira de Frades – 3045-436 Coimbra - telef. 963716261	501645110 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo	Largo da Relva – Carvalhais de Baixo – 3040-684 Coimbra Telef. 96 6116852	501992200 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge	Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Rua do Barreiro 37 – Assafarge – 3040- 657 Coimbra - Telef. 963228373	502775050 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca-Eiras – Coimbra	Rua Seabra Albuquerque, 43 r/c – 3020-115 Coimbra Telef. 96 6350071	506304329 Verba a atribuir 100 euros
Casa dos Pobres de Coimbra	Praça do Comércio, 27-1º - 3000-347 Coimbra Tefe. 239 822606	501072438 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico de Taveiro	Rua do Outeiro, 248 – Apartado 16 – 3045-490 Coimbra	501436596 Verba a atribuir

		100 euros
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	Pátio do Castilho 3000 Coimbra Telef. 93 6352162	504940872 Verba a atribuir 100 euros
Rancho Típico de Anaguéis	Rua Principal nº 21 Anaguéis – Almalaguês – 3040-462 Coimbra Telef. 91 7645495	503675644 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico de Torre de Bera	Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera Torre de Bera – Almalaguês – 3040-489 Coimbra Telef. 239 931290	501662103 Verba a atribuir 100 euros
Obra Social de Torre de Vilela	Rua da Igreja nº 5 – Torre de Vilela – 3020-927 Coimbra – telef. 239 913614	502601116 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico Etnográfico As Tecedeiras de Almalaguês	Rua do Depósito – Almalaguês – 3040-430 Coimbra Telef. 239 931871	501942122 Verba a atribuir 100 euros
Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 222 da Adémia - Coimbra	Rua Vale do Forno – Pedrulha – 3025 – 125 Coimbra Telef. 919130774	500989109 Verba a atribuir 100 euros
APPC – Núcleo Regional do Centro	Rua Garcia da Horta – Vale das Flores – 3030-188Coimbra Telef. 239 792120	900335262 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural de Cova de Ouro e Serra da Rocha	Rua da Poesia - Cova do Ouro – 3030-220 Coimbra Telef. 239 712220 – 91 4588818	502747811 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila	Rua de Coimbra nº 41 – A – Arzila – 3040-608 Coimbra – telef. 964 464 819	504835645 Verba a atribuir 100 euros
Rancho Típico da Palheira	Centro Social Polivalente da Palheira Rua Nova, 2 – Palheira – 3040-692 Coimbra Telef. 968922132	501441174 Verba a atribuir 100 euros
Associação Integrar	Rua do Teodoro nº 1 – 3030 Coimbra Telef. 239 835227	503231037 Verba a atribuir 100 euros
Centro de Apoio Social de Souselas	Rua 1º de Maio, nº 19 – Souselas – 3020-876 Coimbra – telef. 239 911385	503018139 Verba a atribuir 100 euros
Centro Social de S. João	Rua Festas de S. João, Pé- de- Cão – S. Martinho do Bispo – 3040 Coimbra – Telef. 239 440328	502430966 Verba a atribuir 100 euros
Centro Social Legião da Boa Vontade	Rua do Arnado nº 3 – 3000-060 Coimbra Telef. 239 838 133	503349410 100 euros
Estabelecimento Prisional de Coimbra	Rua da Infantaria 23 – 3000 – 129 Coimbra Telef.239 793 800	600015378 100 euros
Assoc. dos Moradores do Bairro da Rosa	Rua da Associação do Bairro da Rosa – Lote 13 R/C dtº - 3020-428 Coimbra	507 285 840 100 euros

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5861/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 827/2008 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. I Festival de Folclore de Almedina – apoio

Relativamente ao apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Almedina, para a realização do I Festival de Folclore de Almedina, o Executivo deliberou, com base na informação nº 859, de 24/07/2008, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 5862/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar os seguintes apoios para a realização do I Festival de Folclore de Almedina, a ter lugar no Largo do Quebra Costas, no próximo dia 30 de Agosto, pelas 21h30, mencionados na informação n.º 859/2008 da Divisão de Acção Cultural acima referenciada:**
 - Autorizar a ocupação do Largo do Quebra Costas, com isenção de taxa de ocupação de via pública, recinto improvisado e ruído, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 9.º do Capítulo III, da Tabela de Taxas Municipais (DAA);
 - Cedência de 100 cadeiras, a colocar na Praça 8 de Maio para assistência (SAA);
 - Fornecimento de fonte de energia eléctrica para instalação de iluminação e som (DOGIM);
 - Iluminação suplementar do Largo do Quebra Costas (DOGIM);
 - Montagem de dois palcos (um para tocata e outro para dança) que devem permanecer no local entre os dias 28 e 30 de Agosto de 2008 (DOGIM);
 - Cedência e transporte de 25 vasos com cedros para decoração do espaço (DEV).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. I Congresso Internacional de Toponímia em Coimbra – apoio

Para este assunto, a Divisão de Acção Cultural elaborou em 21/07/2008 a informação n.º 847, que se transcreve:

“1 – Contextualização

A Lei 169/99 de 18 de Setembro, com redacção introduzida pela Lei 5^A/2002 de 11 de Janeiro, expressa no Artº 64, nº 1 alínea v), que compete à Câmara Municipal "estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações".

Faz parte das funções da Toponímia preservar e promover a memória dos lugares tradicionais e das pessoas; recolher informações e fazer a sua contextualização quer para publicação e divulgação dos novos arruamentos; quer para propor a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos actuais, de acordo com a localização ou importância, por iniciativa dos membros da Comissão de Toponímia ou por sugestão aceite, de qualquer instituição do Município; promover o levantamento dos topónimos existentes, sua origem e justificação; promover a elaboração de estudos sobre História da Toponímia de Coimbra e a publicação de estudos elaborados.

Neste pressuposto, e por forma a incrementar a reflexão, o debate e a informação sobre um tema ao qual se reconhece cada vez mais importância, na organização da vida social, económica e urbanística, o Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, tem previsto nas GOP 2008, a organização, no mês de Novembro, do I Congresso Nacional de Toponímia em Coimbra.

Como complemento desta iniciativa será feita a apresentação de uma obra no âmbito desta temática intitulada *Novos Topónimos - Coimbra 2002 – 2008*. (informamos que este processo está a ser desenvolvido pela Divisão de Aproveitamento).

O referido Congresso decorrerá a 8 de Novembro, na Casa Municipal da Cultura, com o seguinte programa:

09^H00 – Recepção dos participantes

09^H30 – Sessão de abertura pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

- Documentário sobre Coimbra e Região

- Apresentação do livro *Novos Topónimos - Coimbra 2002-2008*

10^H00 – *A Importância da Toponímia nos Centros Históricos* – Dr. José Noras, Presidente da Associação de Municípios com Centro Histórico

10^H30 – *Da Toponímia tradicional à Toponímia actual* – Prof. Doutor José d'Encarnação, Universidade de Coimbra

Moderador: Dr. José Francisco Rodeiro, Advogado, membro da Comissão de Toponímia de 2002 a 2006

11^H00 – Pausa para café

11^H30 – *A Toponímia como Agente Cultural* – Dr. João Mendes Rosa, Director do Museu Arqueológico Municipal José Monteiro (Fundão)

12^H00 – Inauguração de um arruamento

Colaboração do Coro Municipal Carlos Seixas

Moderador: Prof. Doutor Manuel Augusto Rodrigues, Universidade de Coimbra

13^H00 – Pausa para almoço

14^H30 – *O topónimo, a Autarquia e os Serviços – A Toponímia e a Comunidade* – Eng.º Carlos Inácio Fonseca, Director de Serviços nos CTT em Lisboa, membro da Comissão de Toponímia de 2002 a 2006.

15^H15 – *Numeração de Polícia* – Eng.º Octávio Alexandrino, Chefe da Divisão de Solos da Câmara Municipal de Coimbra

16^H00 – *As vantagens de uma Comissão de Toponímia plural; Critérios e Competências para atribuição de topónimos* – Dr. Mário Nunes, Vereador da Cultura e Presidente da Comissão de Toponímia

16^H30 – *A Maçonaria na Toponímia de Coimbra* – Prof. Doutor Lusitano dos Santos

17^H00 – Debate

Moderador: Dr. Pedro Manuel Monteiro Machado, Presidente da Região de Turismo do Centro, Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

17H30 – Encerramento com Momento Musical, seguido de Porto de Honra

2 – Logística

A concretização da iniciativa requer uma adequada divulgação havendo, por isso, necessidade de executar folhetos, fichas de inscrição, cartazes e diplomas; pagamento de honorários e, eventualmente, alojamento aos Congressistas/Oradores; refeições e transporte de todos os participantes para o local de almoço e da inauguração de arruamento. Aquisição de arranjo floral. Pensamos contar com o apoio da Fábrica Estrela da Beira no serviço de “coffee breack”. Distribuição de pastas aos Congressistas, (podendo utilizar-se as das Comemorações do Miguel Torga). Chamamos a atenção para a necessidade de realização de horas extraordinárias por parte dos funcionários que acompanharão a iniciativa.

3 – Centro de Custos: 06011802

4 – Nesta conformidade propomos à aprovação superior:

- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.- Lei nº 197/99 de 8 de Junho, aquisição de 100 refeições no valor de 10 euros cada = 1000 euros com IVA incluído, ao Sr. Octávio Pinto Lda situado no Restaurante da Liga dos Combatentes na Rua da Sofia – 3000 Coimbra, Cont. nº 504 869 795 - telef. 239 833 867.

Enq. Financeiro: 04 001 2008/25 -2

Nota: Esta é uma estimativa de inscrições, uma vez que, tratando-se de um Congresso a nível Nacional, poderá haver maior adesão. Assim sendo, foi feito um pedido de reforço orçamental desta rubrica, tendo em vista um posterior ajuste.

- Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, adjudicação da execução de 150 cartazes formato, A3, impresso a 4 cores, em papel couché 150 g, e 200 exemplares de diplomas, formato A4; impressos a 4 cores em papel couché, 135 g no valor de 466,00 acrescido de IVA, à Erel Empresa Gráfica Lda com sede na Rua da Alegria, 101-103, 3000-018 Coimbra, Cont. nº 500098603

Enq. Financeiro : 04 001 2008/25 -3

- Nos termos da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei 197/99 de 8 de Junho processamento aos SMTUC da importância de 136,50 euros com IVA incluído, correspondente ao serviço de transporte ida e volta dos participantes no Congresso Toponímia, conforme orçamentos em anexo.

Enquadramento financeiro: 04 001 2008/25-5

Nota: Foram previstos dois autocarros, mas de momento não podemos ter a percepção total das inscrições, pelo que, se for necessário, haverá que proceder a ajustes.

- A Câmara Municipal de Coimbra assumirá as despesas dos honorários aos Conferencistas / Oradores.

Porém, dado que neste momento não nos é possível apresentar uma percepção exacta do montante correcto a disponibilizar a cada Conferencista, oportunamente será feita uma informação específica para este efeito, com indicação de dados pessoais, nº de Contribuinte, e outros elementos necessários ao processo.

- Solicita-se o cabimento da verba de 1 750 euros prevista nas GOP 04 001 2008/25 – 1

- Pagamento de horas extras (500 euros - valor estimado) aos funcionários que terão de acompanhar a acção durante o dia, (Secretariado (DAC) e apoio informático (DI), ao Sr. Pereira para montagem do som e um funcionário do Gabinete de Protocolo, no âmbito da cerimónia de descerramento de uma placa toponímica.

- Apoio logístico:

- data show, computador portátil e respectivo técnico informático;

- cedência da aparelhagem sonora do Gabinete do Protocolo, montagem e transporte pelo motorista Sr. Pereira para a cerimónia acima referida;

- colaboração do Gabinete de Protocolo;

- cedência e transporte de plantas pela DAQV-DEV, para o local do almoço e Casa Municipal da Cultura.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5863/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 847/2008 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. O Livro Municipal – I Feira e I Encontro – apoio

O certame “O Livro Municipal – I Feira e I Encontro”, organizado pela Câmara Municipal de Mafra, tem como objectivo divulgar a História Local e Regional e o património cultural, através do incremento da edição de publicações municipais.

No sentido da participação da Câmara Municipal de Coimbra na mencionada feira, foi elaborada a informação n.º 850, de 22/07/2008, da Divisão de Acção Cultural, que mereceu despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 25/07/2008, que se transcreve:

f

“Sr. Presidente, a presença da Autarquia na 1ª Feira Municipal do Livro (publicações camarárias) reveste-se de bastante importância, por divulgar a nossa cidade, o património, as nossas edições, a promoção das actividades e a venda de publicações, que são publicidade dos valores que possuímos e usufruímos, mesmo um convite para visitarem Coimbra. As despesas são mínimas.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5864/2008 (18/08/2008):

- Participar no certame “O Livro Municipal – I Feira e I Encontro”, a realizar no parque de Santa Marta – Ericeira, nos dias 19 a 21 de Setembro de 2008, através da exposição das cerca de 70 publicações municipais, às quais será aplicado o desconto de 20%, salvo edições com valor inferior a 3 euros e/ou publicadas após 2006, cuja listagem, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Aprovar as despesas relativas ao alojamento (50 euros x 2 noites = 100 euros);
- Autorizar a utilização da carrinha afecta ao Departamento de Cultura (SAA), para transporte do material (livros) e dos funcionários que irão estar presentes no evento, de acordo com as seguintes datas e horários:
Dia 19 de Setembro – 9h00 saída de Coimbra / 11h30 montagem do expositor;
Dia 21 de Setembro – 20h00 desmontagem do expositor / 21h30 partida da Ericeira e regressos a Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Saúde em Português – Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários dos Países de Língua Portuguesa – aquisição de livros

Sobre o assunto acima enunciado foi presente a informação n.º 852, da Divisão de Acção Cultural, de 23/07/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5865/2008 (18/08/2008):

- Adquirir 50 exemplares do livro “Destino de Bai” à Saúde em Português – Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários dos Países de Língua Portuguesa, pelo valor total de 675,00€ (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Exposição de Mário Branco no Museu Municipal – material gráfico

No âmbito do programa da Galeria de Exposições Temporárias do Museu Municipal de Coimbra, a Divisão de Museologia propõe, através da informação n.º 848, de 23/07/2008, uma exposição de Mário Branco, bem como a divulgação dos seus trabalhos com a apresentação de um catálogo da referida mostra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5866/2008 (18/08/2008):

- Adjudicar a execução de 500 catálogos da exposição de Mário Branco, a decorrer na Galeria de Exposições Temporárias do Museu Municipal de Coimbra, entre 18 de Setembro e 25 de Outubro de 2008, à Gráfica de Coimbra, pelo valor de 1.375,00€ (+IVA), nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho;
- Autorizar a venda de 250 catálogos da exposição acima referida, cujo valor unitário é de 3,30€ (IVA incluído), pela quantia de 5€ (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Remodelação do diaporama do Núcleo da Cidade Muralhada – aditamento

No seguimento do desenvolvimento do projecto de remodelação do diaporama do Núcleo da Cidade Muralhada com três novos idiomas (Francês, Castelhana e Italiano), foi necessário efectuar uma alteração relativa à parte eléctrica, tendo a empresa responsável pelo projecto cobrado mais 300€ do que o inicialmente previsto.

Assim, e com base na informação n.º 841, de 22/07/2008, da Divisão de Museologia / Torre de Almedina, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5867/2008 (18/08/2008):

- **Autorizar o pagamento de 300,00€ (IVA incluído) à Mediaprimer, relativo a uma alteração na parte eléctrica do projecto de remodelação do diaporama do Núcleo da Cidade Muralhada com três novos idiomas (Francês, Castelhana e Italiano).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Alliance Française de Coimbra – apoio

A Alliance Française de Coimbra, em colaboração com o Instituto Franco-Português de Lisboa, organiza a 9.ª Edição da Festa do Cinema Português, a decorrer no próximo mês de Outubro no TAGV, solicitando o apoio da Autarquia neste evento.

Assim, e com base na informação n.º 868/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5868/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar os seguintes apoios para a realização da 9.ª Edição da Festa do Cinema Português, a ter lugar no TAGV, no próximo mês de Outubro, mencionados na informação n.º 868/2008 da Divisão de Acção Cultural acima referenciada:**
 - Atribuição de um subsídio à Alliance Française de Coimbra no valor de 1.000,00€;
 - Afixação gratuita de 50 muppies, pedidos duas semanas antes do evento iniciar, a cargo do Gabinete de Comunicação;
 - Difundir o programa em bibliotecas e outros estabelecimentos de índole cultural, assim como a divulgação junto aos órgãos de comunicação social, site da CMC, Agenda Coimbra Viva e ainda o envio de convites para o evento a partir da listagem de Protocolo da Cultura, a cargo da DAC;
 - Disponibilizar a Sala de Conferências da Casa da Cultura, para uma conferência de imprensa, prevista para o dia 6 de Outubro de 2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Colecção Formidável – cedência de fotografias

O jornalista Ricardo Antunes Martins formulou um pedido de cedência de fotografias da colecção Formidável a fim de realizar um documentário intitulado “Futebol de Causas”, oferecendo à Câmara Municipal de Coimbra, em contrapartida, DVD’s da obra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 858, da Divisão de Biblioteca e Arquivo/Imagoteca, que mereceu parecer da Chefe da Divisão da Biblioteca e Arquivo de 25/07/2008 e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5869/2008 (18/08/2008):

- **Aprovar a parceria proposta na informação n.º 858/2008, da Divisão de Biblioteca e Arquivo / Imagoteca acima mencionada, mediante a cedência de fotografias da Colecção Formidável, com isenção das respectivas taxas, atendendo ao interesse que esta teria para a promoção da Cidade de Coimbra e às contrapartidas oferecidas, nomeadamente a recolha de 240 Boxes com a série documental em formato DVD de alta resolução.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Restauro da capela “Senhor no Horto” – Santa Clara – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 846, de 22/07/2008, do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, que dá conta da intervenção efectuada na capela “Senhor no Horto”, nomeadamente o arranjo exterior / interior e a consolidação e restauro da imagem do “Senhor no Horto”, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5870/2008 (18/08/2008):

- **Tomado conhecimento do restauro da capela “Senhor no Horto”.**

XIII.12. Monumento ao 25 de Abril – conhecimento

8

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 845, de 22/07/2008, do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, que dá conta da limpeza dos grafitti inscritos no monumento ao 25 de Abril, sito na Rua Antero de Quental, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5871/2008 (18/08/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.13.Varela Pécurto – doação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 896, de 31/07/2008, da Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, que dá conta da doação, por parte do Sr. Varela Pécurto, de duas máquinas de filmar ao Município de Coimbra, que ficarão ao cuidado da Biblioteca Municipal, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5872/2008 (18/08/2008):

- **Tomado conhecimento.**

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Dia Internacional da Juventude – Isenção de taxas

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 64, de 05/08/2008, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5873/2008 (18/08/2008):

- **Isentar do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas e Complexo de Piscinas Rui Abreu os cidadãos de idade inferior a 30 anos, das 09h00 às 21h00, no dia 12 de Agosto, em virtude de ser o Dia Internacional da Juventude.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de terminar a reunião, o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** pediu para intervir para expressar ao Sr. Vereador Álvaro Seco que, no calor da discussão, frequentemente é o mais impetuoso naquilo que diz, já tendo sido chamado a atenção pelo Sr. Vereador e por outros elementos do Partido Socialista, sendo que o acontecido no meio da reunião dever-se-ia provavelmente ao excesso de ímpeto na discussão entre o Sr. Vereador e o Sr. Presidente. Disse não crer estar em causa, no decurso do que sucedeu, que alguém possa tirar a ilação de que haja falta de confiança, parecendo-lhe, embora entenda a reacção do Sr. Vereador Álvaro Seco e o seu incómodo, que o gesto de entrega de pelouros é um prejuízo para tudo que vem fazendo bem e para tudo o que está em curso. Não crendo que a situação tenha maior relevo político, disse acreditar que no final da reunião os envolvidos tivessem ocasião para falar, de modo a que o ímpeto em que a discussão se deu não extrapolasse o momento, prejudicando o essencial e o que cabe a cada um dos membros do Executivo salvaguardar. Sem prejuízo da opinião que outros vereadores possam ter, que possa haver diálogo para esclarecerem e ultrapassarem as diferenças que possam ter existido, almejou o Sr. **Vereador Marcelo Nuno**. Expressou, ainda, que não sentia ter havido nenhuma quebra de confiança em relação ao Sr. Vereador Álvaro Seco.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** declarou que não tinha intenção em falar no assunto, por considerá-lo encerrado. Mas, tendo a oportunidade, disse que, durante estes três anos em que assumiu o Pelouro da Protecção Civil, teve sempre para com o Sr. Presidente plena e total lealdade, salientando que esta lealdade foi recíproca, do Sr. Presidente em relação à sua pessoa, não havendo nenhuma crítica em relação a esta questão. Mas reconheceu que a posição de vereador da oposição tem que ser de colaboração e, em simultâneo, crítica em relação à actividade do Executivo, tornando-se, em certas circunstâncias, difícil. Para haver confiança, continuou, tem que haver uma comunhão muito grande de objectivos, de estratégias e processos. Expôs estar convencido de que o PSD agradece esta posição, lembrando que a Dr. Manuela Ferreira Leite é defensora da separação clara entre oposição e governação. Em relação ao Pelouro, reafirmou que tem sido totalmente leal ao Sr. Presidente, lealdade que se tem verificado mútua, mas tem sentido um certo incómodo em relação a alguns objectivos e processos. Confessou que já havia ponderado o assunto, esclarecendo que não pensava fazê-lo desta maneira, nem nesta altura de Verão, apesar do estado da Protecção Civil não ser preocupante actualmente. Acrescentou estar convencido de que a sua intervenção não é muito significativa, pois felizmente a Protecção Civil e a Companhia de Bombeiros Sapadores têm bons dirigentes. E se algo de bom foi feito, foi feito por eles, louvou o Sr. Vereador Álvaro Seco, que admitiu ter apenas dado um contributo político, em virtude da liberdade de actuação que tanto o Comandante como o Director de Serviço possuem, conforme o Sr. Presidente pôde aferir quando visitou a unidade. Salientou ser a última pessoa a decidir, a apoiar, e, às vezes, a dar cobertura quando as

coisas não correm tão bem. Quanto à discussão que despoletou este acontecimento, esclareceu que era um assunto onde gostaria de ter feito a sua intervenção, pois o Sr. Presidente reabriu o debate após o mesmo estar encerrado. Repetiu que pretendia apenas uma pequena intervenção relativamente a um assunto que considera importante, por a co-incineração ser uma referência em Coimbra foi alvo de grande discussão pública e condicionou opções políticas. Na opinião do Sr. Vereador, só queria dizer, modestamente, que não era uma intervenção indevida, pois a co-incineração marca indelevelmente as relações dentro do Executivo, e mesmo do Executivo em relação ao Governo. Apesar da reacção que teve poder parecer emocional, extemporânea e injustificável, disse estar plenamente convencido de que nada se alterará, estando ou não o Sr. Vereador em exercício, afirmando que o Sr. Presidente encontrará a solução para que a Protecção Civil em Coimbra seja um exemplo. Recordou que o Sr. Presidente se ausentou de uma reunião importante, há uns dias atrás, para ir à Assembleia Distrital tratar do problema do Aeródromo de Cernache, expressando o seu contentamento com esta atitude. Lembrou que há objectivos muito importantes para Coimbra na área da Protecção Civil, inerentes ao Plano de Actividades e Orçamento, aos financiamentos ao QREN, entre outros. Disponibilizou-se a entregar um memorando com tudo o que considera fundamental, estando convencido de que o Sr. Presidente, com a solução que irá encontrar dentro do Executivo, continuará a perseguir os objectivos que lhe parecem importantes nesta área para Coimbra. Mas não poderia aceitar, atendendo a que sempre teve uma posição construtiva em relação a todos os assuntos, mesmo estando contra, que não pudesse argumentar em relação a uma questão que considera importante.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** assegurou que não estava a fazer um favor ao PSD, pois não se tratava do Partido mas das funções exercidas pelo Sr. Vereador, e bem, em prol da cidade. Disse também crer que tal facto não obste a que mantenha o seu sentido crítico, sendo capaz de intervir, solidarizando-se com a bancada a que pertence, acrescentando que sempre foi este o espírito do Sr. Vereador, nunca tendo visto outra postura, ainda que detivesse um pelouro. Não significava que havia quebra de confiança ou que tivesse havido uma posição incompatível. Esclareceu que os presentes ficaram a perceber que a intenção do Sr. Vereador já era entregar o pelouro, não achando saudável que o tenha feito na sequência do acontecido, pois esta diferença seguramente seria esclarecida com o Sr. Presidente.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** lembrou o quanto era controversa a sua posição, confessando já ter ponderado esta situação algumas vezes, pois este tipo de colaboração por vezes não é bem entendida. Sempre foi ultrapassada, pois acima de tudo estão os interesses de Coimbra. Mas quando se força em demasia a aceitação de uma situação, como no caso da reunião em apreço, quando foi negado ao Sr. Vereador que fizesse um pequeno esclarecimento em relação a uma intervenção, disse sentir-se melindrado. Como declarou querer manter o relacionamento mais franco e leal com o Executivo, achou por bem não conservar esta co-responsabilidade na gestão da Câmara Municipal, além daquilo que é o normal nos vereadores da oposição. Por este motivo, decidiu a entrega do pelouro.

O Sr. **Presidente** declarou que também já foi vereador da oposição com pelouro, nunca tendo confundido esta posição, na discussão geral, com a posição de lealdade em relação ao Presidente de então. Este nunca foi um factor de inibição em relação às suas intervenções nas reuniões ou nas questões políticas em que tivesse que se pronunciar. Mas sempre entendeu que deveria haver uma disciplina na orientação das reuniões, afirmando que, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia da República, nunca teve uma reacção similar por ter sido negada uma intervenção, por ser um direito de quem dirige as reuniões, cabendo a cada um o seu critério. E, numa assembleia democrática, a atitude correcta é acatar este tipo de decisão, e foi o que o Sr. **Presidente** disse ter sempre feito em todas as circunstâncias. Considerou a reacção do Sr. Vereador Álvaro Seco emotiva perante uma discussão, num momento de condução da reunião, cujo exercício de funções de competências foi atribuído pela Câmara ao Sr. Presidente, no domínio da vereação. Encarou a reacção como despropositada, uma vez que o Sr. Vereador, em várias ocasiões, tanto públicas como privadas, teve oportunidade de saber a consideração que o Sr. Presidente nutre por ele, mas declarou que cada um é responsável pelas atitudes que tem.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** informou que, numa fase inicial, foi contactado pelo Sr. Presidente para responder qual era a disponibilidade do Partido Socialista para a aceitação de pelouros. Uma vez que, na história autárquica de Coimbra, houve muitos momentos em que numa Câmara liderada pelo PSD, ou em coligação com o CDS, havia vereadores do PS e da CDU a tempo inteiro, e vice-versa, foi claro na resposta, pois se o Sr. Presidente entendia que era útil à cidade e ao Concelho, não haveria nenhum problema em equacionar esta possibilidade. Foi considerado o nome do Sr. Vereador Álvaro Seco que, com o seu conhecimento e a sua vasta experiência, poderia dar uma contribuição na área da Protecção Civil, não sendo este envolvimento a tempo inteiro nem em meio tempo, não auferindo nenhuma remuneração por isto, tendo o Sr. Vereador Vítor Batista expressado não ver nenhum inconveniente na aceitação de pelouros por parte de quem quisesse participar. Apesar de algumas críticas que têm vindo a público, sempre entendeu que este era o comportamento adequado e a tradição autárquica de Coimbra. Nestas matérias, continuou, há sempre momentos difíceis, realçando o facto de o Sr. Vereador Álvaro Seco nunca se ter inibido, pelo facto de deter um pelouro, votando sempre de acordo com as suas convicções. Inclusivamente, os vereadores do Partido Socialista não têm apresentado comportamentos propriamente alinhados, votando cada um de acordo com a sua avaliação, excepto em questões de fundo, como no caso do Orçamento e do Plano, para que haja enquadramento do ponto de vista político. Lembrou as palavras do Sr. Presidente, a respeito de critérios próprios de condução, dizendo que, do seu ponto de vista, haveria uma ausência de critérios na condução das reuniões de Câmara. Ou o Sr. Presidente faz cumprir o Regimento de acordo com os tempos que cada um tem, funcionando como na Assembleia, em que, quando muito, há uma condescendência, ou é

4

normal que este tipo de situação aconteça, pois quando novos argumentos são apresentados há sempre contra-argumentos. Registou o seu espanto, reprovando o que assistiu, numa matéria de fundo, substancial no posicionamento dentro da Câmara e em relação ao Governo, sendo normal que o Sr. Vereador Álvaro Seco quisesse justificar algo, acrescentando que o Sr. Presidente teria ganho com a intervenção, pois não basta apresentar os argumentos próprios, é necessário ouvir também os dos adversários. E, se tivesse permitido a intervenção, tal problema não se colocaria. Houve outros momentos, salientou, em que a eventual entrega do pelouro já havia sido equacionada, como o próprio Sr. Vereador Marcelo Nuno interpretou pelas palavras do Sr. Vereador Álvaro Seco, tendo o Sr. Vereador Vítor Batista garantido que sempre sugeriu que o Sr. Vereador não o fizesse, inclusivamente porque era época de fogos e não queria que fossem acusados de terem deixado o pelouro por uma questão política. Entretanto, há momentos que extrapolam, e o de hoje é um deles, afirmou, pela forma como foi feita e pela atitude assumida. Perante esta reacção, o Sr. Vereador Álvaro Seco teve também a sua própria reacção. Salientou que a vida política é assim, mas que a questão é mais profunda, pela forma como os problemas são colocados, como são agendados, a falta de tempo para análise dos mesmos, sobretudo os grandes projectos da cidade e do Concelho. E uma coisa era participar numa gestão aberta e dialogante, outra é participar numa gestão muito própria, em que este tipo de comportamento era repetitivo, afirmou, citando outros vereadores que deixaram pelouros ao longo dos mandatos. Mencionou que o Sr. Vereador Álvaro Seco deveria ser respeitado por todo o seu percurso, afirmando que o respeito deveria ser generalizado, uma vez que nunca ofendeu nenhum vereador. Perante os comentários proferidos na sala, o Sr. Vereador Vítor Batista especificou que nunca ofendeu nenhum vereador que mereça o seu respeito, do ponto de vista da idade e do seu comportamento, fazendo questão que se fizesse o registo de tal facto em acta. Disse que não tinha a certeza se o Sr. Presidente tinha levado o mandato do Dr. Mendes Silva até ao final, mas garante que o objectivo do Sr. Vereador Álvaro Seco, e dele próprio enquanto líder da bancada, era manter-se no cargo, apesar de algumas divergências, por entender que algumas questões são ultrapassáveis, acrescentando sentir um certo nervosismo na medida em que se aproximam as eleições. Assegurou que a situação deve ser resolvida pelo Sr. Vereador Álvaro Seco e pelo Sr. Presidente. Concluiu, sobre a condução das reuniões, que se estas não correm bem, a culpa é do Sr. Presidente, uma vez que alguns vereadores falam muitas vezes, repetindo a mesma coisa, sem que o Sr. Presidente intervenha, mas em relação a outros vereadores e a outros assuntos, apressa-se a cessar a discussão.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 9 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min: GM
Dact: GM.
Conf:
Serviço Emissor: D.A.G.R.H